



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 48947/21

**EXERCÍCIO:** 2022  
**SUBCATEGORIA:** LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Piancó  
**DATA DE ENTRADA:** 07/07/2021  
**ASSUNTO:** Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
relativa ao exercício de 2022.  
**INTERESSADOS:** Daniel Galdino de Araujo Pereira



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
 Paço Municipal Vereador Antônio Azevedo Brasilino  
 Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar – Centro  
**Gabinete do Prefeito**

## LEI 1396/2021

**Autoria: Poder Executivo**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de **2022** e dá outras providências.

### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ

Estado da PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, § 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988 e em consonância com a Lei Complementar Nacional nº 101/2000,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 01/07/2021, APROVOU por maioria, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de **2022**, e compreende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária anual do Município de PIANCÓ e suas alterações para o exercício e **2022**;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- j) outras disposições gerais.

## CAPÍTULO II

### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2022 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que será enviado juntamente com o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e que terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2022 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo único - Poderá ser procedida a adequação das metas e prioridades de que trata o caput deste artigo se, durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2022, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

#### **I. Poder Legislativo**

- a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

#### **II. Poder Executivo**

- a) Ampliação e melhoria da infraestrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:

a.1. Educação - oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:

a.1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais com melhoria do ensino;

a.1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;

a.1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.

a.2. Saúde e saneamento - com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil e combate as pandemias (a exemplo da pandemia Coronavírus-COVID 19), mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;

a.3. Promoção social à família, à criança e ao adolescente e à população idosa com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente devendo na Lei Orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes em situação de vulnerabilidade social do Município com renda comprovadamente inferior a um quarto de salário mínimo por pessoa da família.

a.5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação, criação e incentivo para as oportunidades de ao primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada, como forma de fomentar a economia local.

a.6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.

a.7. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.

**b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:**

b.1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;

b.2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;

b.3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

**c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:**

c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;

c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e microempresas;

c.3. Do desenvolvimento da produção mineral.

**d. Ações administrativas que objetivem:**

d.1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando à otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;

d.2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

## **I NA ÁREA SOCIAL**

**a. Na educação e cultura:**

a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;

a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;

a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;

a.4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%

a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de escola, esporte e laser;

a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;

a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;

a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;

a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;

a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;

a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e do (a) padroeiro (a).

a.12. Desenvolvimento das atividades do esporte amador;

a.13. Manter as atividades de apoio e valorização do magistério, progressão de cargos, carreiras e remuneração e outras despesas.

### **b. Da saúde pública**

b. 1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.

b. 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;

b. 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

b. 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;

b. 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;

b. 6. Manutenção dos Programas de Saúde na Família;

b.7. Manutenção e construção de UBS.

### **c. De habitação e saneamento básico**

c. 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;

c. 2. Construção e melhoria de casas populares.

### **d. De assistência social**

d.1. Assistência a criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;

d.2. Ampliar os programas de assistência comunitária;

d.3. Melhorar a assistência nutricional, com a distribuição de cestas básicas a famílias em situação de vulnerabilidade social;

d.4. Estimular programas de assistência comunitária;

d.5. Ajuda financeira para pessoas em situação de vulnerabilidade social, em deslocamento para outros centros;

d.6. Distribuição de medicamentos a pessoas de baixa renda;

d.7. Apoio aos pequenos negócios, às empresas comunitárias, na criação de emprego e melhoria de renda familiar;

d.8. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

## II. NA ÁREA ECONÔMICA:

### a. Agropecuária

a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;

a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para distribuição com agricultores em situação de vulnerabilidade social;

a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;

a.4. Distribuição de sementes ao pequeno produtor;

a.5. Combate à seca e à pobreza rural.

a.6. Implantação e manutenção do sistema de inspeção municipal

### b. Indústria, comércio e turismo

b.1. Apoio às pequenas e microempresas do município, como forma de fomento à geração de emprego e renda;

## III. Na área de infraestrutura

### a. Recursos hídricos

1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;

b. Transportes

1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

### c. Energia

1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;

2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;

### d. Serviços urbanos

1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;

2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;

3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;

4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de **2022**.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I. **Programa:** o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

II. **Atividade:** um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

III. **Projeto:** um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV. **Operação especial:** as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§ 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§ 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

Parágrafo 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

### CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei do Orçamento;
- III. Tabelas explicativas;

§ 1º - A mensagem que encaminhar ao Projeto de Lei Orçamentária anual conterá:

- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

#### **I. DESPESAS CORRENTES**

- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d. Outras despesas correntes.

- a. Investimentos;
- b. Inversão financeira;
- c. Amortização da dívida consolidada;
- d. Outras despesas de capital.

**CAPITULO IV****DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES****Seção I****Das Diretrizes Gerais**

Art.7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de **2022** deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

- I. As despesas deverão ser orçadas a preço de junho de 2021;
- II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, **até 30 de junho do corrente ano**, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de **2022**;
- III. A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal, **até 31 de julho do corrente exercício**, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de **2022**, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;
- IV. O Prefeito do Município encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de **2022, 15 de setembro de 2021**;
- V. A Câmara Municipal deverá devolver para sanção do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, **até 15 de dezembro 2021**;
- VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até **31 de dezembro do corrente ano**;
- VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:
  - a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
  - b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;
- VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
- IX. Para a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de **2022**, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;
- X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:
  - a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da Lei Orçamentária;



b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;

9

c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de **2022**.

Art. 8º - O projeto da Lei Orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

I. Texto da lei;

II. Quadros orçamentário consolidado;

III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;

IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º - O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de **2022**, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de **2022** deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de **2022** deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais.

Art. 12º - O Poder Legislativo terá como limite de suas despesas correntes e de capital em **2022**, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, o total da receita tributária mais transferências constitucionais realizadas no ano de 2021, em observância, ainda, aos princípios da emenda constitucional nº 24/2000.

Art. 13º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na Lei do Orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 14º - A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

Parágrafo 1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

Parágrafo 2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

Parágrafo 3º - O Chefe do Poder Executivo Municipal fará divulgar custo unitário revisto, o custo unitário realizado, o produto obtido na execução do programa, a quantidade estimada e a quantidade realizada.

Parágrafo 4º - Divulgará, também, o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15º - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

- I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

§ 1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de **2022** por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestações de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

§ 3º - É vedada a inclusão no orçamento de dotação global a título de subvenções sociais.

Art. 16º - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

- I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;
- II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
- III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;
- IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17º - A execução das ações de que tratam os artigos 15 e 16 desta Lei fica condicionado, entretanto, à autorização exigida pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF).

Art. 18º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitam-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

## Seção II

### Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19º - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 20º - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

I. Inclusão de projetos em andamento;

II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21º - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

I. A remuneração dos agentes políticos;

II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;

III. As obrigações patronais;

IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.

Art. 22º - As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23º - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

Art. 24º - O projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de **2022**, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de **2022** não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de **2022**, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo 2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em **2022**, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art. 71 da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2021, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

## TÍTULO VI

### DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25º - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26º - Na estimativa do receitado projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de **2022**.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamento:

- I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
- II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

Parágrafo 2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da Lei Orçamentária.

§ 3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de Lei Orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27º – A inclusão, na Lei Orçamentária de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 28º – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 29º – para efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 30º – As dotações correspondentes as Despesas de Exercícios Anteriores, serão consignadas em todas as Unidades Orçamentárias dentro dos seus próprios programas de trabalho.

Art. 31º - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de **2022**.

Art. 32º - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 33º - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 34º - É vedado consignar no orçamento municipal para **2022** dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 35º - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 36º - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de **2022** e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definido nesta Lei, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação.

Art. 37º - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 38º - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de **2022**, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 39º -O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de **2022**.

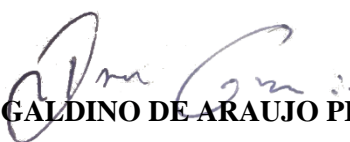
Art. 40º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 41º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2021.

  
**DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA**  
Prefeito Municipal







**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
 Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---



---

Ano MMXXI – Edição Extra, 06 de julho de 2021

---

**LEI**

## **LEI 1396/2021**

### **Autoria: Poder Executivo**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de **2022** e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ Estado da PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, § 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988 e em consonância com a Lei Complementar Nacional nº 101/2000,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 01/07/2021, APROVOU por maioria, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI

#### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de **2022**, e compreende:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
 Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---



---

Ano MMXXI – Edição Extra, 06 de julho de 2021

---

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária anual do Município de PIANCÓ e suas alterações para o exercício e **2022**;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- i) outras disposições gerais.

## CAPÍTULO II

### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2022 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que será enviado juntamente com o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e que terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2022 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo único - Poderá ser procedida a adequação das metas e prioridades de que trata o caput deste artigo se, durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2022,



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
 Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---



---

Ano MMXXI – Edição Extra, 06 de julho de 2021

---

surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

## **I. Poder Legislativo**

- a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

## **II. Poder Executivo**

a) Ampliação e melhoria da infraestrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:

a.1. Educação - oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:

a.1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais.com melhoria do ensino;

a.1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;

a.1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
 Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---



---

Ano MMXXI – Edição Extra, 06 de julho de 2021

---

a.2. Saúde e saneamento - com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil e combate as pandemias (a exemplo da pandemia Coronavirus - COVID 19), mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;

a.3. Promoção social à família, à criança e ao adolescente e à população idosa com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente devendo na Lei Orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes em situação de vulnerabilidade social do Município com renda comprovadamente inferior a um quarto de salário mínimo por pessoa da família.

a.4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.

a.5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação, criação e incentivo para as oportunidades de ao primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada, como forma de fomentar a economia local.

a.6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.

a.7. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.

**b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
 Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---



---

Ano MMXXI – Edição Extra, 06 de julho de 2021

---

- b.1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;
- b.2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;
- b.3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

**c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:**

- c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;
- c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e microempresas;
- c.3. Do desenvolvimento da produção mineral.

**d. Ações administrativas que objetivem:**

- d.1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando à otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;
- d.2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

**I NA ÁREA SOCIAL**

**a. Na educação e cultura:**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
 Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---



---

Ano MMXXI – Edição Extra, 06 de julho de 2021

---

- a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;
- a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;
- a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;
- a.4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%
- a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de escola, esporte e lazer;
- a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;
- a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;
- a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;
- a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;
- a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;
- a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e do (a) padroeiro (a).
- a.12. Desenvolvimento das atividades do esporte amador;
- a.13. Manter as atividades de apoio e valorização do magistério, progressão de cargos, carreiras e remuneração e outras despesas.

**b. Da saúde pública**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
 Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---



---

Ano MMXXI – Edição Extra, 06 de julho de 2021

---

- b. 1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
- b. 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
- b. 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- b. 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
- b. 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;
- b. 6. Manutenção dos Programas de Saúde na Família;
- b.7. Manutenção e construção de UBS.

**c. De habitação e saneamento básico**

- c. 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;
- c. 2. Construção e melhoria de casas populares.

**d. De assistência social**

- d.1. Assistência a criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;
- d.2. Ampliar os programas de assistência comunitária;
- d.3. Melhorar a assistência nutricional, com a distribuição de cestas básicas a famílias em situação de vulnerabilidade social;
- d.4. Estimular programas de assistência comunitária;
- d.5. Ajuda financeira para pessoas em situação de vulnerabilidade social, em deslocamento para outros centros;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
 Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---



---

Ano MMXXI – Edição Extra, 06 de julho de 2021

---

- d.6. Distribuição de medicamentos a pessoas de baixa renda;
- d.7. Apoio aos pequenos negócios, às empresas comunitárias, na criação de emprego e melhoria de renda familiar;
- d.8. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

## **II NA ÁREA ECONÔMICA:**

### **a. Agropecuária**

- a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;
- a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para distribuição com agricultores em situação de vulnerabilidade social;
- a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;
- a.4. Distribuição de sementes ao pequeno produtor;
- a.5. Combate à seca e à pobreza rural.
- a.6. Implantação e manutenção do sistema de inspeção municipal

### **b. Indústria, comércio e turismo**

- b.1. Apoio às pequenas e microempresas do município, como forma de fomento à geração de emprego e renda;

## **III. Na área de infraestrutura**

### **a. Recursos hídricos**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
 Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---



---

Ano MMXXI – Edição Extra, 06 de julho de 2021

---

1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;

**b. Transportes**

1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

**c. Energia**

1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;

**d. Serviços urbanos**

1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;
2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de **2022**.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

**I. Programa:** o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
 Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---



---

Ano MMXXI – Edição Extra, 06 de julho de 2021

---

II. **Atividade:** um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

III. **Projeto:** um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV. **Operação especial:** as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§ 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§ 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

Parágrafo 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

### CAPÍTULO III

#### DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
 Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---



---

Ano MMXXI – Edição Extra, 06 de julho de 2021

---

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei do Orçamento;
- III. Tabelas explicativas;

§ 1º - A mensagem que encaminhar ao Projeto de Lei Orçamentária anual conterá:

- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

**I. DESPESAS CORRENTES**

- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d. Outras despesas correntes.

**II. DESPESAS DE CAPITAL**

- a. Investimentos;
- b. Inversão financeira;
- c. Amortização da dívida consolidada;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
 Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---



---

Ano MMXXI – Edição Extra, 06 de julho de 2021

---

d. Outras despesas de capital.

## CAPITULO IV

### DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

#### Seção I

#### Das Diretrizes Gerais

Art.7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de **2022** deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

- I. As despesas deverão ser orçadas a preço de junho de 2021;
- II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, **até 30 de junho do corrente** ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de **2022**;
- III. A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal, **até 31 de julho do corrente exercício**, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de **2022**, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;
- IV. O Prefeito do Município encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de **2022**, **15 de setembro de 2021**;
- V. A Câmara Municipal deverá devolver para sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, **até 15 de dezembro 2021**;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
 Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---



---

Ano MMXXI – Edição Extra, 06 de julho de 2021

---

VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até **31 de dezembro do corrente ano;**

VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:

- a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;

VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

IX. Para a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de **2022**, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;

X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

- a) Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da Lei Orçamentária;
- b) Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;
- c) Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de **2022**.

Art. 8º - O projeto da Lei Orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

- I. Texto da lei;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
 Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---



---

Ano MMXXI – Edição Extra, 06 de julho de 2021

---

II. Quadros orçamentário consolidado;

III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;

IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º- O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de **2022**, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de **2022** deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de **2022** deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais.

Art. 12º - O Poder Legislativo terá como limite de suas despesas correntes e de capital em **2022**, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, o total da receita tributária mais transferências constitucionais realizadas no ano de 2021, em observância, ainda, aos princípios da emenda constitucional nº 24/2000.

Art. 13º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na Lei do Orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 14º- A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias,



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
 Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---



---

Ano MMXXI – Edição Extra, 06 de julho de 2021

---

tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

Parágrafo 1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

Parágrafo 2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

Parágrafo 3º - O Chefe do Poder Executivo Municipal fará divulgar custo unitário revisto, o custo unitário realizado, o produto obtido na execução do programa, a quantidade estimada e a quantidade realizada.

Parágrafo 4º - Divulgará, também, o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15º - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
 Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---



---

Ano MMXXI – Edição Extra, 06 de julho de 2021

---

§ 1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de **2022** por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestações de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

§ 3º - É vedada a inclusão no orçamento de dotação global a título de subvenções sociais.

Art. 16º - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

- I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;
- II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
- III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;
- IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
 Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---



---

Ano MMXXI – Edição Extra, 06 de julho de 2021

---

Art. 17º - A execução das ações de que tratam os artigos 15 e 16 desta Lei fica condicionado, entretanto, à autorização exigida pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF).

Art. 18º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitam-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

## Seção II

### Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19º - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 20º - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

I. Inclusão de projetos em andamento;

II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
 Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---



---

Ano MMXXI – Edição Extra, 06 de julho de 2021

---

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21º - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

- I. A remuneração dos agentes políticos;
- II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
- III. As obrigações patronais;
- IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.

Art. 22º-As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23º - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
 Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---



---

Ano MMXXI – Edição Extra, 06 de julho de 2021

---

Art. 24º - O projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de **2022**, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de **2022** não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de **2022**, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo 2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em **2022**, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art. 71 da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2021, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

## TÍTULO VI

### DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25º - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
 Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---



---

Ano MMXXI – Edição Extra, 06 de julho de 2021

---

Art. 26º - Na estimativa do receitado projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de **2022**.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamento:

- I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
- II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

Parágrafo 2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da Lei Orçamentária.

§ 3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de Lei Orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
 Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---



---

Ano MMXXI – Edição Extra, 06 de julho de 2021

---

Art. 27º – A inclusão, na Lei Orçamentária de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 28º – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 29º – para efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 30º – As dotações correspondentes as Despesas de Exercícios Anteriores, serão consignadas em todas as Unidades Orçamentárias dentro dos seus próprios programas de trabalho.

Art. 31º - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de **2022**.

Art. 32º - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
 Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---



---

Ano MMXXI – Edição Extra, 06 de julho de 2021

---

II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como os referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 33º - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 34º - É vedado consignar no orçamento municipal para **2022** dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 35º - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
 Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---



---

Ano MMXXI – Edição Extra, 06 de julho de 2021

---

Art. 36º - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de **2022** e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definido nesta Lei, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação.

Art. 37º - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 38º - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de **2022**, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
 Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---



---

Ano MMXXI – Edição Extra, 06 de julho de 2021

---

Art. 39º - O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de **2022**.

Art. 40º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 41º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2021.

**DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA**

Prefeito Municipal





I – LRF, art. 4º, § 1º: “Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes”.

II – LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I “avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior”.

III - LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II – “demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional”.

IV - LRF, Art. 4o, § 2o, inciso III – “evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos”.

V - LRF, Art. 4o, § 2º, inciso IV – “avaliação da situação financeira e atuarial”:

VI – Art. 4o, § 2º, inciso V – “demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado”.

**OBS: Para 2022 não há concessão de benefício fiscal que implique em renúncia de receita.**



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2022

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

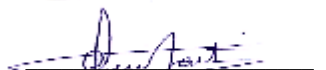
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	67.876.667	65.574.985	607.302,364	126,32	70.082.659	65.577.486	627.039,694	126,32	72.360.340	65.573.484	647.418,436	126,32
Receitas Primárias (I)	67.876.667	65.574.985	607.302,364	126,32	70.082.659	65.577.486	627.039,694	126,32	72.360.340	65.573.484	647.418,436	126,32
Despesa Total	67.876.667	65.574.985	607.302,364	126,32	70.082.659	65.577.486	627.039,694	126,32	72.360.340	65.573.484	647.418,436	126,32
Despesas Primárias (II)	66.619.020	64.359.985	596.050,014	123,98	68.784.139	64.362.439	615.421,648	123,98	71.019.618	64.358.512	635.422,802	123,98
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.257.647	1.215.000	11.252,350	2,34	1.298.520	1.215.046	11.618,046	2,34	1.340.722	1.214.972	11.995,634	2,34
Resultado Nominal	-821.592	-793.732	-7.350,905	(1,53)	-450.364	-421.413	-4.029,470	(0,81)	-465.001	-421.387	-4.160,428	(0,81)
Dívida Pública Consolidada	44.387.710	42.882.533	397.143,270	82,61	45.830.311	42.884.169	410.050,426	82,61	47.319.796	42.881.555	423.377,065	82,61
Dívida Consolidada Líquida	30.894.398	29.846.776	276.416,653	57,50	31.898.466	29.847.915	285.400,194	57,50	32.935.166	29.846.096	294.675,701	57,50

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB Real (Crescimento % anual)	2,33	2,50	2,50
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	6,00	6,50	6,25
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	5,26	5,00	5,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,51	3,25	3,25
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	11.176,75	11.176,75	11.176,75
Receita Corrente Líquida - RCL	53.733.371,00	55.479.706,00	57.282.792,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - em 14 de abril de 2021 as 13:08:29

  
CLAIR LEIFÃO MARTINS  
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB  
4.395/O-7

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO  
PINHEIRO  
Secretário de Finanças

DANIEL GALDINO DE  
ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2022

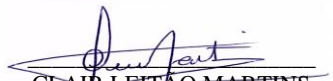
AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	62.572.551	559.845,671	127,41	61.506.749	550.309,783	109,75	-1.065.802	(1,70)
Receitas Primárias (I)	62.572.551	559.845,671	127,41	61.506.749	550.309,783	109,75	-1.065.802	(1,70)
Despesa Total	62.572.551	559.845,671	127,41	57.496.029	508.975,699	101,50	-5.685.610	(9,09)
Despesas Primárias (II)	61.641.551	551.515,879	125,51	55.564.322	497.142,030	99,14	-6.077.229	(9,22)
Resultado Primário (III) = (I - II)	931.000	8.329,792	1,90	5.942.427	53.167,753	10,60	5.011.427	538,28
Resultado Nominal	1.486.646	13.301,238	3,03	1.486.646	13.301,238	2,65	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	40.914.544	366.068,347	83,31	40.914.544	366.068,347	73,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	28.477.031	254.788,120	57,98	28.477.031	254.788,120	50,81	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2020	11.176,75
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2020	11.176,75
Previsão da RCL para 2020	49.112.851,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2020	56.045.049,64

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - em 14 de abril de 2021 as 13:32:15

  
 CLAIR LEITO MARTINS  
 CPF- 477.984.084-87 CRC/PB  
 4.395/O-7

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO  
 PINHEIRO  
 Secretário de Finanças

DANIEL GALDINO DE  
 ARAUJO PEREIRA  
 Prefeito

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2022

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	80.243.774	62.572.551	(22,02)	65.575.078	4,80	67.876.667	3,51	70.082.659	3,25	72.360.340	3,25	
Receitas Primárias (I)	80.243.774	62.572.551	(22,02)	65.575.078	4,80	67.876.667	3,51	70.082.659	3,25	72.360.340	3,25	
Despesa Total	80.243.774	62.572.551	(22,02)	65.575.078	4,80	67.876.667	3,51	70.082.659	3,25	72.360.340	3,25	
Despesas Primárias (II)	79.009.774	61.641.551	(21,98)	64.360.078	4,41	66.619.020	3,51	68.784.139	3,25	71.019.618	3,25	
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.234.000	931.000	(24,55)	1.215.000	30,50	1.257.647	3,51	1.298.520	3,25	1.340.722	3,25	
Resultado Nominal	-13.924.159	1.486.646	110,68)	-598.244	140,24)	-821.592	37,33	-450.364	(45,18)	-465.001	3,25	
Dívida Pública Consolidada	41.106.725	40.914.544	(0,47)	42.882.533	4,81	44.387.710	3,51	45.830.311	3,25	47.319.796	3,25	
Dívida Consolidada Líquida	27.182.566	28.477.031	4,76	29.846.776	4,81	30.894.398	3,51	31.898.466	3,25	32.935.166	3,25	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	76.972.445	57.713.107	(25,02)	65.575.078	13,62	65.574.985	0,00	65.577.486	0,00	65.573.484	(0,01)	
Receitas Primárias (I)	76.972.445	57.713.107	(25,02)	65.575.078	13,62	65.574.985	0,00	65.577.486	0,00	65.573.484	(0,01)	
Despesa Total	76.972.445	57.713.107	(25,02)	65.575.078	13,62	65.574.985	0,00	65.577.486	0,00	65.573.484	(0,01)	
Despesas Primárias (II)	75.788.752	56.854.410	(24,98)	64.360.078	13,20	64.359.985	0,00	64.362.439	0,00	64.358.512	(0,01)	
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.183.693	858.698	(27,46)	1.215.000	41,49	1.215.000	0,00	1.215.046	0,00	1.214.972	(0,01)	
Resultado Nominal	-13.356.507	1.371.192	110,27)	-598.244	143,63)	-793.732	32,68	-421.413	(46,91)	-421.387	(0,01)	
Dívida Pública Consolidada	39.430.912	37.737.082	(4,30)	42.882.533	13,64	42.882.533	0,00	42.884.169	0,00	42.881.555	(0,01)	
Dívida Consolidada Líquida	26.074.404	26.265.478	0,73	29.846.776	13,64	29.846.776	0,00	29.847.915	0,00	29.846.096	(0,01)	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2019	2020	2021	2022	2023	2024	
4,25	4,00	4,81	3,51	3,25	3,25	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - em 14 de abril de 2021 as 13:10:06

**CLAIR LEIFÃO MARTINS**  
 CPF- 477.984.084-87 CRC/PB  
 4.395/O-7

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO  
 PINHEIRO**  
 Secretário de Finanças

**DANIEL GALDINO DE  
 ARAUJO PEREIRA**  
 Prefeito

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

45

Exercício: 2022

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)


R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	-8.499.230	100,00	-23.197.319	100,00	-21.241.652	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>-8.499.230</b>	<b>100</b>	<b>-23.197.319</b>	<b>100</b>	<b>-21.241.652</b>	<b>100</b>

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - em 14 de abril de 2021 as 13:10:56

  
CLAIR LEIFÃO MARTINS  
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB  
4.395/O-7

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO  
PINHEIRO  
Secretário de Finanças

DANIEL GALDINO DE  
ARAUJO PEREIRA  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2022


46

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (d)	2018
<b>NADA A REGISTRAR</b>			
TOTAL	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - em 14 de abril de 2021 as 13:11:59

  
CLAIR LEFFÃO MARTINS  
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB  
4.395/O-7

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO  
PINHEIRO  
Secretário de Finanças

DANIEL GALDINO DE  
ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias


Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2022

47

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		<b>NADA A REGISTRAR</b>		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - em 14 de abril de 2021 as 13:17:25

  
CLAIR LEFFÃO MARTINS  
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB  
4.395/O-7

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO  
PINHEIRO  
Secretário de Finanças

DANIEL GALDINO DE  
ARAUJO PEREIRA  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

48

Exercício: 2022

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

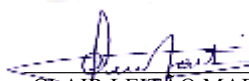
R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)</b>			
<b>SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS</b>			

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - em 14 de abril de 2021 as 13:13:09

  
CLAIR LEIFÃO MARTINS  
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB  
4.395/O-7

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO  
PINHEIRO  
Secretário de Finanças

DANIEL GALDINO DE  
ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

49

Exercício: 2022

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)


R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	

**NADA A REGISTRAR**

TOTAL				
-------	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - em 14 de abril de 2021 as 13:13:58

  
CLAIR LEIFÃO MARTINS  
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB  
4.395/O-7

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO  
PINHEIRO  
Secretário de Finanças

DANIEL GALDINO DE  
ARAUJO PEREIRA  
Prefeito



A estimativa de **margem** de **expansão** das **despesas** obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O aumento permanente de receita é entendido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (parágrafo § 3º, do art. 17, da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total.

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A estimativa da **margem** de **expansão** para o exercício de **2022** foi feita com base somente na receita administrada pela Secretaria Municipal de Finanças, tendo em vista o elevado grau de vinculações das demais receitas orçamentárias, o que inviabiliza a sua utilização para o aumento das **despesas** obrigatórias de caráter continuado.

Como estimativa do aumento de receita, foram acrescentados os impactos das variações de receitas decorrentes de alteração na legislação tributária:

- Previsão de aumento do FPM decorrente da reforma tributária;
- Modernização da máquina arrecadadora através da atualização do cadastro imobiliário e fiscal do município, bem como da revisão dos créditos para cobrança de taxas municipais para adequação ao custo real de serviços que constituem os respectivos fatos geradores.

Contabilizou-se também o aumento das **despesas** permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em **2022**. Tal aumento será provocado pelos seguintes fatores: implementação das reestruturações de carreiras já autorizadas ou em fase de autorização, no âmbito do Poder Municipal; provimentos de cargos vagos ou criados já autorizados ou em fase de autorização; crescimento vegetativo da folha de pagamentos de servidores ativos e inativos decorrentes do aumento do salário mínimo e revisão geral.

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2022

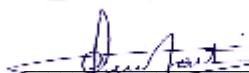
51

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	2.437.556
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	135.967
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.301.589
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I + II)	2.301.589
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	2.301.589
Novas DOCC	2.301.589
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	4.603.178

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - em 14 de abril de 2021 as 13:14:56

  
CLAIR LEFFÃO MARTINS  
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB  
4.395/O-7

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO  
PINHEIRO  
Secretário de Finanças

DANIEL GALDINO DE  
ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

52

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>01.010</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>	<b>1.590.012,00</b>	<b>2,34</b>
01 031 2001 1001	<b>Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal</b>	<b>34.158,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Dar condições de melhores instalações e funcionamento da Câmara Municipal.		
01 031 2001 1033	<b>Aquisição de um Veículo para a Câmara Municipal</b> □	<b>31.053,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Modernizar as atividades do Poder Legislativo		
01 031 2001 2001	<b>Manter as Atividades do Poder Legislativo</b>	<b>1.346.246,00</b>	<b>1,98</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as ações desenvolvidas pela Câmara Municipal.		
01 031 2001 2089	<b>Contribuição Previdenciárias parte Patronal da Câmara Municipal</b>	<b>178.555,00</b>	<b>0,26</b>
	<b>Objetivo:</b> Manutenção do repasse previdenciário da parte patronal do Poder Legislativo		
<b>02.010</b>	<b>SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE</b>	<b>1.079.473,00</b>	<b>1,59</b>
04 122 2001 2002	<b>Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito</b>	<b>720.293,00</b>	<b>1,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as ações desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito		
04 131 2001 2003	<b>Manutenção das Atividades de Divulgação do Município</b>	<b>192.528,00</b>	<b>0,28</b>
	<b>Objetivo:</b> Divulgar os todos atos administrativos do município com transparencia e reponsabilidade		
04 122 2001 2004	<b>Contribuição para Entidades Municipalistas</b>	<b>26.913,00</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Contribuir com a FAMUP, CNM e outros		
08 244 2001 2005	<b>Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal</b>	<b>108.686,00</b>	<b>0,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Assistir às pessoas em situação de vulnerabilidade social com doação de materiais e ajudas diversas tais como: materiais para construção, documentos civis, próteses, cestas básicas, ajudas para tratamento de saúde, compra de medicamentos, passagens, auxílio-funeral, entre outros e atender ao Programa Viva a Vida conforme Lei Municipal 1280/2017, alterada pela Lei Municipal 1299/2019 e o Programa Brilhar conforme ei Municipal 1302/2019).		
04 244 2001 2006	<b>Subvenção Social a Fazenda da Esperança</b>	<b>31.053,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Conceder subvenção a Fazenda da Esperança, entidade sem fins lucrativos cujo objetivo é cuidar dos usuários de substâncias psicoativas (drogas) e fazer com que os mesmos voltem ao convívio da sociedade sem o problema do vício.		
<b>02.020</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.706.273,00</b>	<b>3,99</b>
28 843 0001 0001	<b>Amortização de Encargos da Dívida Contratada</b>	<b>31.054,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Realizar o pagamento do principal e encargos de financiamento.		
28 841 0001 0002	<b>Amortização e Encargos com a Dívida do INSS</b>	<b>523.760,00</b>	<b>0,77</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagamento mensal dos compromissos assumidos por contrato de refinanciamento de dívida junto ao INSS		
28 843 0001 0004	<b>Pagamento de Dívida Junto a ENERGISA</b>	<b>20.702,00</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Quitar parcelamento de dívida feito junto a ENERGISA		
17 843 0001 0005	<b>Pagamento da Dívida junto a CAGEPA</b>	<b>20.702,00</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Quitar Parcelamento da Dívida junto a CAGEPA		
28 845 0001 0006	<b>Contribuições ao PASEP</b>	<b>239.108,00</b>	<b>0,35</b>
	<b>Objetivo:</b> Recolher mensalmente as contribuições devidas ao PASEP		

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

53

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.020</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.706.273,00</b>	<b>3,99</b>
28 062 0001 0007	<b>Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais</b>	<b>641.762,00</b>	<b>0,95</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar as ações judiciais transitadas e julgadas e RPV- Requesição de Pequeno Valor		
28 843 0001 0008	<b>Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP</b>	<b>146.984,00</b>	<b>0,22</b>
	<b>Objetivo:</b> Quitar dívida junto ao PASEP		
04 123 2001 2007	<b>Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária</b>	<b>966.270,00</b>	<b>1,42</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter a Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
15 451 2001 2084	<b>Elaboração do Plano Diretor do Município de Piancó</b>	<b>115.931,00</b>	<b>0,17</b>
	<b>Objetivo:</b> Elaborar o Plano Diretor com o objetivo de orientar as ações do poder público, regular a ocupação e proporcionar sustentabilidade e melhores condições de vida para a população à fim de promover a ordenação dos espaços do município, a urbanização e a sustentabilidade, garantindo o direito à cidade e à cidadania de forma mais justa e a qualidade de vida à população local, tornando possível o desenvolvimento das funções sociais da cidade como um todo, bem como de cada propriedade em particular.		
<b>02.030</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA</b>	<b>1.073.919,00</b>	<b>1,58</b>
04 122 2001 2008	<b>Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública</b>	<b>1.073.919,00</b>	<b>1,58</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as ações administrativas de Gestão Pública do município de Piancó.		
<b>02.040</b>	<b>SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>223.584,00</b>	<b>0,33</b>
04 122 2001 2009	<b>Manutenção da Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico</b>	<b>223.584,00</b>	<b>0,33</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades de Art. Institucional e Desenv.Econômico, visando o crescimento do Município		
<b>02.050</b>	<b>SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA</b>	<b>253.601,00</b>	<b>0,37</b>
04 124 2001 2010	<b>Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria</b>	<b>253.601,00</b>	<b>0,37</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter a Secretaria Municipal de Controle Interno e Corregedoria		
<b>02.060</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>269.645,00</b>	<b>0,40</b>
04 122 2001 2011	<b>Manutenção da Procuradoria Geral do Município</b>	<b>269.645,00</b>	<b>0,40</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender as ações desenvolvidas pela Procuradoria Jurídica		
<b>02.070</b>	<b>SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE</b>	<b>7.507.171,00</b>	<b>11,06</b>
16 482 1001 1003	<b>Construção da Unidades Habitacionais</b>	<b>300.179,00</b>	<b>0,44</b>
	<b>Objetivo:</b> Garantir aquelas famílias, que vivem em condições sub-humanas, o direito à moradia; transformar a vida dessas pessoas, dando a elas condições de uma vida digna, garantido um direito assistido pela constituição do nosso país construindo casas para quem já tem um lar..		
15 451 1001 1004	<b>Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana.</b>	<b>1.066.153,00</b>	<b>1,57</b>
	<b>Objetivo:</b> Pavimentação e qualificação de vias urbanas (asfáltica ou paralelepípedo) ( a exemplo das ruas: Manoel Valdivino, José Barbosa de Andrade, e demais ruas do Campo Novo, Mutirão., Ouro Branco, Piancozinho, Elizeu Veríssimo de Sousa, João Agripino, Pedro Freire Sobrinho, , Ruas do Conjunto Socorro Basílio); drenagem em pontos críticos na sede do município recuperação; esgotamento e urbanização de ruas; construção, ampliação e/ou reforma de praças, jardins, parques infantis e canteiros; reforma da praça Salviano Leite, construção, reforma, ampliação de galerias, recapeamento asfáltico, e outros benefícios que favoreçam o bem estar dos munícipes de Piancó		
15 452 1001 1005	<b>Construção e/ou Ampliação de Cemitério Público</b>	<b>62.106,00</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir e/ou ampliar o Cemitério Público		

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

54

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.070</b>	<b>SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE</b>	<b>7.507.171,00</b>	<b>11,06</b>
15 451 1001 1006	<b>Reforma e/ ou Ampliação do Mercado Público Municipal</b>	<b>144.914,00</b>	<b>0,21</b>
	<b>Objetivo:</b> Reformar e/ou ampliarr o Mercado Público Municipal para melhor organização urbana e atendimento a população		
25 752 1001 1007	<b>Modernização, Ampliação e Eficientização dos Serviços de Iluminação Pública</b>	<b>248.424,00</b>	<b>0,37</b>
	<b>Objetivo:</b> Modernizar, ampliar e eficientizar os serviços de iluminação pública, com o intuito de melhorar a qualidade da iluminação de praças, ruas e avenidas em toda a cidade e a percepção de segurança dos cidadãos; economia de consumo de energia, e alinhamento com desenvolvimento sustentável, melhoria da eficiência na operação da rede, envolvendo novas tecnologias de controle.		
15 608 1001 1008	<b>Construção de um Matadouro/Abatedouro de Animais</b>	<b>1.081.680,00</b>	<b>1,59</b>
	<b>Objetivo:</b> Melhorar as condições higiênicas na matança de animais, crinado condições para que o pequeno produtor tenha como e onde abater seus animais, visando a segurança sanitária, a garantia da saúde da população, além de combater o abate clandestino.		
20 544 1001 1009	<b>Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água</b>	<b>1.076.504,00</b>	<b>1,59</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover a Implantação e ampliação do abastecimento d'água beneficiando varias famílias em diversas comunidades, através da construção, ampliação e/ou reconstrução de açudes, barreiros, barragens, cisternas, perfuração e instalação de poços (amazonas, artesianos, cacimbões) nas comunidades urbana e rural e outras ações, que favoreçam população através do aumento de oferta de água para o consumo humano e a produção; ( perfuração, instalação e recuperação de poços, construção e/ou recuperação de açudes e construção de barreiros nas comunidades Pocinho de Baixo, Genipapeiro, Cabeludo, Várzea da Cachoeira), entre outras..		
15 122 2001 2012	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio-Ambiente</b>	<b>2.096.080,00</b>	<b>3,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Infra-Estrutura e Meio-Ambiente		
26 782 1001 2013	<b>Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais</b>	<b>245.940,00</b>	<b>0,36</b>
	<b>Objetivo:</b> Melhorar as condições de tráfegos nas estradas vicinais na zona rural do município, bem como a terraplanagem da estrada que ligam a sede do município a zona rural		
18 542 1001 2014	<b>Manutenção da Destinação Final dos Resíduos Sólidos em Aterro Sanitário</b>	<b>155.265,00</b>	<b>0,23</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o aterro sanitário de forma que a disposição final do lixo atinja seu objetivo que é evitar danos e riscos à saúde pública e à segurança dos cidadãos, além de minimizar os efeitos negativos sobre o meio ambiente.		
25 752 1001 2094	<b>Manutenção das Atividades de Iluminação Pública</b>	<b>1.029.926,00</b>	<b>1,52</b>
	<b>Objetivo:</b> Manutenção das Atividades de Iluminação Pública.		
<b>02.080</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS</b>	<b>1.423.473,00</b>	<b>2,10</b>
26 782 1001 1002	<b>Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Rural</b>	<b>134.563,00</b>	<b>0,20</b>
	<b>Objetivo:</b> Desenvolver ações para construir e ampliar estradas, mata-burros, pontes, passagens molhadas, perfuração e instalação de poços, bueiro e outras ações, em diversas comunidades, para melhorar as condições de tráfegos nas estradas vicinais na zona rural do município.		
20 606 1001 1010	<b>Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas</b>	<b>330.921,00</b>	<b>0,49</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir máquinas e implementos agrícolas (a exemplo de patrulha mecanizada), para ampliar e fortalecer o desenvolvimento rural e sustentável e assistir os pequenos produtores rurais, disponibilizando equipamentos adequados para melhoria da produção, irrigação, preparo de áreas para plantio, colheita, drenagem, construção e recuperação de estradas vicinais e escoamento do plantio.		
20 122 2001 2015	<b>Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios</b>	<b>841.020,00</b>	<b>1,24</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter a as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Sustentável e Agronegócios		



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

55

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.080</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS</b>	<b>1.423.473,00</b>	<b>2,10</b>
20 605 1001	<b>2016 Manter as Atividades de Apoio ao Pequeno Produtor Rural</b>	<b>49.686,00</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Apoiar o pequeno produtor rural através de corte de terras, aquisição de defensivos agrícolas, insumos, sementes, distribuição de mudas frutíferas, kits de irrigação, assistência técnica; promover a recuperação de açudes, barreiros e barragens disponibilizando o uso da água para o consumo próprio ou para a produção de alimentos e a criação de animais, entre outros.		
20 606 1001	<b>2017 Contribuição ao Fundo Seguro Safra</b>	<b>41.404,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Contribuir para o Fundo Seguro Safra como forma de garantir renda mínima a agricultores de localidades atingidas sistematicamente por situação de emergência ou calamidade		
20 606 1001	<b>2019 Ações de Socorro, Assistência as Vítimas e Reestabelecimento de Serviços Essenciais.</b>	<b>25.879,00</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Executar ações emergenciais e estruturantes no combate aos efeitos da estiagem prolongada		
<b>02.090</b>	<b>SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>	<b>14.265.041,00</b>	<b>21,01</b>
12 361 1003	<b>1013 Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Básico</b>	<b>1.966.690,00</b>	<b>2,90</b>
	<b>Objetivo:</b> Estruturar a rede municipal de ensino, melhorando as instalações físicas através da construção, reconstrução, reforma e recuperação de: quadras(a exemplo da quadra Luciano Freire de Farias), ginásios esportivos, campos de futebol (reformular o campo de futebol amador na comunidade Junco Gravata, ferrão, Santa Cruz e Murici – demanda do orçamento participativo0, contribuindo para a formação esportiva e educacional de crianças e adolescentes, fortalecendo as práticas esportivas, na medida em que darão ao educando melhores condições de atuarem e participarem das modalidades esportivas; desenvolver e promover a prática esportiva que estimulem o desenvolvimento motor; escolas, bibliotecas, laboratórios, salas de aula, creches, adquirir equipamentos e mobiliário em geral, laboratório de informática, transporte escolar, e, assim contribuir e proporcionar ambientes saudáveis com condições físicas e estruturais para o estudo, colaborando para a saúde e o conforto dos alunos e criando um e		
27 812 1003	<b>1014 Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer</b>	<b>2.197.931,00</b>	<b>3,24</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção, ampliação e/ou reforma da infraestrutura esportiva voltada para o esporte educacional, recreativo e de lazer, incluindo ginásio de esportes, quadra poliesportiva, campos de futebol (incluindo a melhora de O Fandigão e o Borbozão), Pista de Atletismo, Praça da Juventude (área para a prática de esporte e lazer, podendo se tornar também um ambiente de convivência comunitária), entre outros, tudo para incentivar a prática de atividades esportivas em nosso município, melhorando a qualidade de vida da nossa população, ampliando nossas atividades e criando novas opções de lazer.		
12 361 1003	<b>2020 Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE</b>	<b>1.567.661,00</b>	<b>2,31</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades desenvolvidas pelo ensino fundamental, contribuindo para a formação do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo e a compreensão do ambiente natural e social, atender ao Programa denominado Bolsa Agricultor conforme Lei Municipal 1279/2017(alterada pela Lei Municipal 1300/2019)		
12 368 1003	<b>2021 Manutenção do Salário Educação - QSE</b>	<b>220.478,00</b>	<b>0,32</b>
	<b>Objetivo:</b> Financiar programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública		
12 368 1003	<b>2022 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE</b>	<b>5.176,00</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE		
12 361 1003	<b>2023 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL</b>	<b>136.219,00</b>	<b>0,20</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir gêneros alimentícios para a merenda dos alunos das escolas municipais do ensino fundamental, incluindo o programa Programa Nacional de Alimentação Escola MAIS EDUCAÇÃO		
12 361 1003	<b>2025 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica - PNAT-FNDE</b>	<b>282.064,00</b>	<b>0,42</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o transporte escolar dos alunos, assegurando boas condições de uso, oferecendo conforto e segurança aos estudantes		

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

56

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.090</b>	<b>SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>	<b>14.265.041,00</b>	<b>21,01</b>
12 368 1003 2026	<b>Manutenção de outros Programas do FNDE</b>	<b>103.511,00</b>	<b>0,15</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender outros programas e projetos ligados ao ensino através de recursos oriundos do FNDE		
12 364 1003 2027	<b>Mantenção do Transporte de Estudantes do ENSINO SUPERIOR</b>	<b>24.843,00</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o transporte escolar do ensino superior		
12 365 1003 2028	<b>Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - MDE</b>	<b>172.348,00</b>	<b>0,25</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Educação Infantil e Creche - MDE		
12 365 1003 2029	<b>Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE</b>	<b>50.927,00</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir gêneros alimentícios para merenda destinados aos alunos das creches municipais		
12 365 1003 2032	<b>Manutenção da Educação Infantil e Creche -FUNDEB 60%</b>	<b>9.833,00</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Educação Infantil e Creche - Fundeb 60%		
12 365 1003 2033	<b>Manutenção da Educação Infantil e Creche -FUNDEB 40%</b>	<b>18.117,00</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Educação Infantil e Creche - Fundeb 40%		
12 361 1003 2034	<b>Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 60%</b>	<b>5.157.903,00</b>	<b>7,60</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 60% para atender o magistério		
12 361 1003 2035	<b>Manutenção do Ensino fundamental FUNDEB 40% - Outras Despesas</b>	<b>1.563.002,00</b>	<b>2,30</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 40% para atender a outras despesas do Fundeb		
27 812 1003 2036	<b>Manutenção das Atividades de Incentivo ao Esporte</b>	<b>17.595,00</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Proporcionar a recuperação de jovens marginalizados através da pratica esportiva bem como a integração social de jovens de comunidades mais pobres		
27 813 1003 2037	<b>Programa de Bolsa Esportiva aos Atletas e aos Para-Atletas</b>	<b>10.352,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Impulsionar a inclusão social dos portadores de necessidades especiais.		
12 365 1003 2040	<b>Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA</b>	<b>31.882,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir gêneros alimentícios para merenda destinados aos alunos da pre-escola		
12 361 1003 2041	<b>Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA</b>	<b>19.977,00</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir gêneros alimentícios para merenda destinados aos alunos da educação de jovens e adultos		
12 367 1003 2042	<b>Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE</b>	<b>3.623,00</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir gêneros alimentícios para merenda destinados aos alunos da educação do Atendimento Educacional Especial		
12 361 1003 2043	<b>Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado</b>	<b>103.512,00</b>	<b>0,15</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos e contribuir para a universalização do ensino fundamental reconhecendo a educação como direito humano e a oferta pública da alfabetização como porta de entrada para a educação e a escolarização das pessoas ao longo de toda a vida.		
12 361 2001 2044	<b>Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte</b>	<b>325.025,00</b>	<b>0,48</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação e Esporte, desenvolvendo, implementando e zelando pela qualidade da educação no município		



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

57

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.090</b>	<b>SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>	<b>14.265.041,00</b>	<b>21,01</b>
12 365 1003 2081	<b>Manutenção do Programa Brasil Carinhoso</b>	<b>103.510,00</b>	<b>0,15</b>
<b>Objetivo:</b> Custear despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil, contribuir com as ações de cuidado integral, segurança alimentar e nutricional, além de garantir o acesso e a permanência da criança na educação infantil.			
12 361 1003 2082	<b>Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escola - MAIS EDUCAÇÃO</b>	<b>17.597,00</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.			
12 361 1003 2093	<b>Manutenção das Atividades do Transporte Escolar- Convênio Governo do Estado</b>	<b>155.265,00</b>	<b>0,23</b>
<b>Objetivo:</b> garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes.			
<b>02.100</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>	<b>1.152.617,00</b>	<b>1,70</b>
08 122 1004 1016	<b>Aquisição de Veículo para o Conselho Tutelar</b>	<b>26.913,00</b>	<b>0,04</b>
<b>Objetivo:</b> Adquirir veículo para suprir as necessidades do Conselho Tutelar			
08 241 1004 1017	<b>Construção do Centro de Convivência do Idoso</b>	<b>51.755,00</b>	<b>0,08</b>
<b>Objetivo:</b> Construir o Centro de Convivência do Idoso			
08 244 2001 2045	<b>Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania</b>	<b>898.473,00</b>	<b>1,32</b>
<b>Objetivo:</b> Manter a Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania, conceder ajuda financeira à Associação dos Portadores de Necessidades Especiais do Município de Piancó (APNEMP) para fins de implantação de seus programas assistenciais aos seus associados e a Organização não Governamental Aliança com Deus para fins de implantação de seus programas assistenciais e educacionais.			
08 244 1004 2047	<b>Manter as Atividades dos Conselhos do Município de Piancó</b>	<b>156.304,00</b>	<b>0,23</b>
<b>Objetivo:</b> Manter os conselhos existentes: Conselho do Idoso, Segurança Alimentar, Conselho Tutelar, Conselho da Pessoa com Deficiência, Comissão de Trabalho e Emprego, Conselho da Mulher e afins			
08 243 1004 2048	<b>Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA</b>	<b>4.161,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Maner o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
08 241 1004 2049	<b>Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso</b>	<b>4.659,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Manter o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso			
04 122 1004 2050	<b>Subvenções Sociais e Contribuições Legais</b>	<b>10.352,00</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Conceder subvenções sociais e contribuições à Associação dos Portadores de Necessidades Especiais do Município de Piancó (APNEMP) para fins de implantação de seus programas assistenciais aos seus associados e a Organização não Governamental Aliança com Deus para fins de implantação de seus programas e outras.			
<b>02.110</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.474.751,00</b>	<b>3,64</b>
08 244 1004 1018	<b>Estruturação da Rede de Serv.Socioassistenciais de Prot.Social-Const.de CRAS,CREAS e Afins</b>	<b>1.076.505,00</b>	<b>1,59</b>
<b>Objetivo:</b> Estruturar a rede de serviços da proteção social básica e especial, por meio da construção, ampliação, reforma e melhorias da infraestrutura de unidades públicas estatais, seguindo as normativas do SUAS e legislação complementar, podendo ainda adquirir equipamentos, mobiliário, veículos, modernização tecnológica, dentre outros, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nas unidades de proteção social básica e especial reordenando-as de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas.			



Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.110</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.474.751,00</b>	<b>3,64</b>
08 244 1004 2046	<b>Manutenção de Benefícios Eventuais</b>	<b>56.931,00</b>	<b>0,08</b>
<b>Objetivo:</b> Assistir cidadãos e as famílias por meio dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, assegurados pela Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Assegurados pela Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; atender também o Programa Nascer Piancó conforme Lei Municipal 1285/2017 alterada pela Lei Municipal 1311/2019 e a Lei Municipal 1274/2017 (Programa Assistencial Kit Bebe), entre outros benefícios.			
08 244 1004 2051	<b>Manutenção das Atividades Bloco da Proteção Social Básica - CRAS/PAIF e SCFV</b>	<b>261.364,00</b>	<b>0,38</b>
<b>Objetivo:</b> prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, voltados à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos ? relacionais e de pertencimento social, bem como a manutenção dos serviços ofertados ou referenciados pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, considerando a rede existente, entre eles o PAIF, o SCFV para todos os ciclos da vida serviço no domicílio para as pessoas com deficiência e idosas.			
08 244 1004 2052	<b>Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS</b>	<b>36.230,00</b>	<b>0,05</b>
<b>Objetivo:</b> Atender outros programas, projetos, benefícios e serviços socioassistenciais proporcionando recursos e meios para financiamento das ações da política Pública de Assistência Social.			
08 244 1004 2053	<b>Manutenção das Atividades do Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS (IC</b>	<b>23.809,00</b>	<b>0,04</b>
<b>Objetivo:</b> Avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial no âmbito municipal, possibilitando a vigilância social, a organização do SUAS, a capacitação permanente de Trabalhadores, o monitoramento e a avaliação, entre outros com vistas a produção de dados para que a Política Pública de Assistência Social seja efetivada e a qualidade de gestão.			
08 244 1004 2054	<b>Manutenção das Atividades do Bloco de Financiamento a Gestão do Programa Bolsa Família e</b>	<b>99.372,00</b>	<b>0,15</b>
<b>Objetivo:</b> Incentivar as ações de aprimoramento da qualidade da gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único em âmbito local, contribuindo para que o município execute as ações que estão sob sua responsabilidade, além do desenvolvimento de projetos de Inclusão Produtiva.			
08 244 1004 2055	<b>Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Progi</b>	<b>196.673,00</b>	<b>0,29</b>
<b>Objetivo:</b> Aplicar recursos do município para manter as atividades socioassistenciais dos serviços, programas e projetos do SUAS.			
08 244 1004 2056	<b>Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidad</b>	<b>264.988,00</b>	<b>0,39</b>
<b>Objetivo:</b> Ofertar proteção social integral de Média e/ou Alta Complexidade, a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com direitos violados, que tenham ou não vínculos familiares e comunitários rompidos ou extremamente fragilizados por meio de serviços de acompanhamento especializado ofertados ou referenciados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS, considerando a rede existente em 2018, entre eles o PAEFI, Medidas Sócio Educativa- MSE, Abordagem Social, entre outros, bem como por meio de serviços que garantam o acolhimento institucional com privacidade, o fortalecimento de vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento das pessoas atendidas.			
08 244 1004 2058	<b>Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO</b>	<b>11.386,00</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> O Programa objetiva às ações de articulação, mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e, ou risco social para garantia do direito de cidadania a inclusão ao mundo do trabalho, por meio, do acesso a cursos de qualificação e formação profissional, ações de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra. Sendo necessário o conhecimento do território, identificação do perfil do usuário, e o mapeamento das ofertas e oportunidades para inserção no mundo do trabalho.			



Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.110</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.474.751,00</b>	<b>3,64</b>
08 244 1004 2059	<b>Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-Financiamento Estadual dos Serviços Socioass</b>	<b>45.544,00</b>	<b>0,07</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades dos serviços socioassistenciais do SUAS ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS e dos Benefícios Eventuais que visa assistir cidadãos e as famílias por meio dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, assegurados pela Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social -			
08 244 1004 2060	<b>Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/C</b>	<b>3.108,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Fortalecer o Controle Social e a participação da sociedade proporcionando ao CMAS condições de gestão com vistas ao exercício do controle social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela rede socioassistencial, bem como a realização da Conferência Municipal de Assistência Social e Capacitação para Conselheiros de Assistência Social			
08 243 1004 2061	<b>Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz</b>	<b>172.861,00</b>	<b>0,25</b>
<b>Objetivo:</b> Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida; promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; mediar o acesso da gestante, de crianças na primeira infância e de suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem.			
08 244 1004 2083	<b>Manutenção das Atividades da Vigilância Socioassistencial</b>	<b>9.834,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Planejar e executar a Política de Assistência Social visando a consolidação e qualificação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; identificar e prevenir as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos; produzir e disseminar as informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social; analisar informações sobre a situação de vulnerabilidade e risco social das famílias e indivíduos e também analisar sobre os padrões de qualidade e oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais.			
08 305 1004 2092	<b>Manutenção das Ações de Enfrentamento a Pandemia do Coronavírus-COVID-19</b>	<b>216.146,00</b>	<b>0,32</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as ações emergenciais de combate a pandemia Conavirus-COVID-19			
<b>02.120</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>	<b>4.312.750,00</b>	<b>6,35</b>
10 512 1002 1019	<b>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares</b>	<b>227.722,00</b>	<b>0,34</b>
<b>Objetivo:</b> Contribuir para a redução dos índices de mortalidade provocados pela falta ou inadequação das condições de saneamento domiciliar, necessárias à proteção das famílias e à promoção de hábitos higiênicos nos domicílios da zona urbana e rural, com a finalidade de reduzir doenças infecciosas causadas pela má higienização sanitária			
10 512 1002 1020	<b>Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água</b>	<b>543.428,00</b>	<b>0,80</b>
<b>Objetivo:</b> Construir cisternas (para captação de água da chuva e do aproveitamento sustentável dos recursos pluviais, ampliando as condições de acesso à água potável das populações rurais de baixa renda da região, a partir do armazenamento de água ), perfuração e instalação de poços, etc.para controle de doenças e outros agravos, contribuindo para a redução da morbimortalidade provocada por doenças de veiculação hídrica e para o aumento da expectativa de vida e da produtividade da população.			
10 511 1002 1021	<b>Implantação de Melhorias Habitacionais</b>	<b>351.934,00</b>	<b>0,52</b>
<b>Objetivo:</b> Promover condições habitacionais, melhorando as condições físicas da casa, para população em situação de vulnerabilidade social do município, para combater a doença de chagas.			
10 512 1002 1022	<b>Ações de Saneamento Básico</b>	<b>548.603,00</b>	<b>0,81</b>
<b>Objetivo:</b> Promover ações de saneamento básico beneficiando diversas famílias com o afastamento e tratamento rápido e seguro dos esgotos e disposição sanitariamente, a exemplo da comunidade Campo Novo			

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

60

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.120</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>	<b>4.312.750,00</b>	<b>6,35</b>
10 302 1002 1023	<b>Aquisição de Ambulâncias e/ou Unidades Móvel de Saúde</b>	<b>232.898,00</b>	<b>0,34</b>
	<b>Objetivo:</b> Ampliar o atendimento público de saúde com aquisição de ambulancias e/ou Unidades Móvel de saúde		
10 301 1002 1024	<b>Implantação do Sistema de Resíduos Sólidos</b>	<b>310.530,00</b>	<b>0,46</b>
	<b>Objetivo:</b> Implantar sistema de resíduos sólidos com o objetivo de sanar os problemas causados pelo excesso de lixo gerado, impedindo a proliferação de vetores (moscas, baratas, ratos, etc), além de diminuir a agressão ao meio ambiente.		
10 301 2001 2062	<b>Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde</b>	<b>2.004.476,00</b>	<b>2,95</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as ações administrativas desenvolvidas junto a Secretaria de Saúde		
10 302 1002 2063	<b>Contribuição ao Consórcio de Saúde do Vale do Piancó</b>	<b>93.159,00</b>	<b>0,14</b>
	<b>Objetivo:</b> Contribuir com o funcionamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó oferecendo os serviços de saúde de forma a beneficiar a população do município de Piancó		
<b>02.130</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>27.281.107,00</b>	<b>40,19</b>
10 301 1002 1026	<b>Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária</b>	<b>910.888,00</b>	<b>1,34</b>
	<b>Objetivo:</b> Estruturar a rede de atenção primária através da aquisição de equipamentos diversos do tipo: odontológico, hospitalar, gabinete odontológico, veículos ( ambulância e outros), mobiliário em geral e outros equipamentos necessários para um bom funcionamento de rede de atenção básica da saúde do município; construir UBS na comunidade Genipapeiro e outras comunidades, Academias de Saúde(com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividade física e de lazer e modos de vida), ampliar, reformar, construir, prédios públicos da saúde com a finalidade de promover e melhorar o atendimento à população através de ações que envolvam os programas do NASF, SB, SF,PMAQ e outros, afim de prevenir doenças e reabilitar os enfermos, na sede do município e na zona rural.		
10 302 1002 1032	<b>Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada</b>	<b>1.707.915,00</b>	<b>2,52</b>
	<b>Objetivo:</b> Estruturar as Unidades de de Atenção Especializada, através de construção, recuperação, reforma, aquisição de equipamentos diversos, mobiliário em geral, etc., para tender aos programas CAPS, SAMU, CEO, CER, CAPS, UA, entre outros, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde como: procedimentos especializados realizados por profissionais médicos, cirurgias ambulatoriais especializadas; procedimentos traumatológico-ortopédico; ações especializadas em odontologia, patologia clínica, anatomopatologia e citopatologia, radiodiagnóstico, exames ultra-sonográficos, diagnose, fisioterapia, terapias especializadas, próteses e órteses, anestesia), entre outras melhorias, objetivando o melhoramento de atendimento à população local.		
10 303 1002 2067	<b>Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SUS - Bloco da Assistência Farmacêutica</b>	<b>835.325,00</b>	<b>1,23</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover o acesso da população a medicamentos e a insumos estratégicos, considerados essenciais, necessários para manutenção dos serviços de saúde no município.		
10 302 1002 2069	<b>Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SUS - Bloco Atenção Especializada</b>	<b>16.273.842,00</b>	<b>23,98</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter a Gestão da Atenção Especializada – CEO, CAPS, CER, SAMU, UPA, Laboratório de Análises Clínicas, Policlínica, entre outros, que compreende um conjunto de ações e serviços ambulatoriais e hospitalares que visam atender os principais problemas de saúde da população, cuja prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico		
10 301 1002 2070	<b>Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Primária - RECURSOS</b>	<b>311.049,00</b>	<b>0,46</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter os Serviços de Atenção Primária de Saúde, aplicando recursos do município em ações que contribuam para eficientizar a saúde municipal e atender ao Programa Nascer Piancó conforme Lei Municipal 1285/2017 alterada pela Lei Municipal 1311/2019.		

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

61

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.130</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>27.281.107,00</b>	<b>40,19</b>
10 301 1002 2072	<b>Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS</b>	<b>38.300,00</b>	<b>0,06</b>
<b>Objetivo:</b> Gerenciar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações, promoção, proteção e recuperação da saúde, no âmbito da atenção básica, com a missão de trazer a saúde para perto do cidadão e dar ao profissional a especialização necessária a fim de que ele possa exercer seu trabalho com mais qualidade na promoção da saúde e na qualidade de vida do cidadão.			
10 305 1002 2073	<b>Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SUS - Bloco Vigilância em Saúde</b>	<b>489.606,00</b>	<b>0,72</b>
<b>Objetivo:</b> Implementar e fortalecer a gestão de vigilância em saúde com o objetivo de prevenir e controlar as doenças infectocontagiosas, adotando um conjunto de ações que proporcione o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de se recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.			
10 301 1002 2085	<b>Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde SUS - Bloco Atenção Primária</b>	<b>5.379.414,00</b>	<b>7,93</b>
<b>Objetivo:</b> Manter a Atenção Primária com a missão de trazer a saúde para perto do cidadão e dar ao profissional a especialização necessária a fim de que ele possa exercer seu trabalho com mais qualidade na promoção da saúde e na qualidade de vida do cidadão, junto aos programas NAS, PMAQ, ACS, ESF, Academia de Saúde, , Saúde Bucal, atender o Programa Nascer Piancó conforme Lei Municipal 1285/201 alterada pela Lei Municipal 1311/2019.entre outros			
10 302 1002 2086	<b>Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada - RECUR</b>	<b>632.966,00</b>	<b>0,93</b>
<b>Objetivo:</b> Aplicar recursos do município em ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.			
10 302 1002 2087	<b>Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (PFVPS e Vigilância Sanitária)- Bloco Vig</b>	<b>391.269,00</b>	<b>0,58</b>
<b>Objetivo:</b> Aplicar recursos do município para Implementar e fortalecer a gestão de vigilância em saúde com o objetivo de prevenir e controlar as doenças infectocontagiosas, adotando um conjunto de ações que proporcione o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de se recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos..			
10 303 1002 2088	<b>Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica – REC</b>	<b>105.579,00</b>	<b>0,16</b>
<b>Objetivo:</b> Promover o acesso da população a medicamentos e a insumos estratégicos necessários para manutenção dos serviços de saúde, com recursos do município			
10 305 1002 2091	<b>Manutenção das Ações de Enfrentamento a Pandemia do Coronavírus-COVID-19</b>	<b>204.954,00</b>	<b>0,30</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as ações emergenciais de combate a pandemia Conavirus-COVID-19			
<b>02.140</b>	<b>SEC. DE CULTURA E TURISMO</b>	<b>1.521.084,00</b>	<b>2,24</b>
15 695 1005 1030	<b>Implantação de Infra-Estrutura Turística</b>	<b>450.269,00</b>	<b>0,66</b>
<b>Objetivo:</b> Implantar infraestrutura turística através da construção de um portal com o objetivo de criar e desenvolver uma boa expectativa ao visitante/turista estabelecendo um marco diferencial na paisagem acolhendo quem chega e quem sai da cidade; construção de Praça de Eventos para realização de eventos com vistas ao desenvolvimento sociocultural e resgates as atividades ligadas a cultura, Construção e Revitalização de praças com o objetivo de proporcionar um ambiente de lazer e bem estar social a população local, pavimentação de avenidas (asfáltica ou em paralelepípedo), a exemplo das ruas e bairros: Ouro Branco, Conjunto Mariz, Piancozinho, Antônia maria Arantes, Marluce Loureiro Nitão, Pedro leite Montenegro, Manoel Valdivino, José Barbosa de Andrade, e demais ruas do Campo Novo, Mutirão, Ouro Branco, Elizeu Veríssimo de Sousa, João Agripino, Pedro Freire Sobrinho, Ruas do Conjunto Socorro Basílio; construção de uma praça esportiva, construção de um memorial alusivo as comemorações do			



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias


Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

62

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.140</b>	<b>SEC. DE CULTURA E TURISMO</b>	<b>1.521.084,00</b>	<b>2,24</b>
13 392 1005 1031	<b>Construção e Aparelhamento de um Teatro Municipal</b>	<b>155.265,00</b>	<b>0,23</b>
<b>Objetivo:</b> Construir e aparelhar um Teatro Municipal que poderá ser conceituado como um complexo cultural de modo a fortalecer e potencializar o desenvolvimento sociocultural através de shows, espetáculos, exposições, etc., como forma de proporcionar melhores condições para os eventos realizados no âmbito cultural e atender a população em suas necessidades, favorecendo a formação humana e cultural, além de gerar emprego e renda e contribuir para o desenvolvimento econômico do município.			
23 695 2001 2079	<b>Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo</b>	<b>460.105,00</b>	<b>0,68</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as ações administrativas desenvolvidas pela Secretaria de Cultura e Turismo			
13 392 1005 2080	<b>Promoção de Eventos Sociais Turísticos e Culturais</b>	<b>455.445,00</b>	<b>0,67</b>
<b>Objetivo:</b> Promover os eventos sociais, culturais e turísticos do município como os festejos juninos, festas carnavalescas e o evento Auto de Natal, entre outros			
<b>02.150</b>	<b>SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.</b>	<b>204.949,00</b>	<b>0,30</b>
14 422 2001 2090	<b>Manutenção da Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres</b>	<b>204.949,00</b>	<b>0,30</b>
<b>Objetivo:</b> Promover o desenvolvimento das Políticas Públicas para as Mulheres, visando aumentar a inclusão social das mulheres, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e cidadãs do nosso município.			
<b>99.990</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>537.217,00</b>	<b>0,79</b>
99 999 2001 9999	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>537.217,00</b>	<b>0,79</b>
<b>Objetivo:</b> Atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos estabelecidos no anexo de riscos fiscais			

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - em 14 de abril de 2022 Total 13:16:3167.876.667,00

  
CLAIR LEIFÃO MARTINS  
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB  
4.395/O-7

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO  
PINHEIRO  
Secretário de Finanças

DANIEL GALDINO DE  
ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

63

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>01.010</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>		<b>83.325</b>	<b>0,12</b>
01 031 2001 1001	<b>Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal</b>		<b>34.158</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Dar condições de melhores instalações e funcionamento da Câmara Municipal.			
000001 4490.51 99 1001	Obras e Instalações	Fiscal	34.158	0,00
01 031 2001 1033	<b>Aquisição de um Veículo para a Câmara Municipal</b> □		<b>31.053</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Modernizar as atividades do Poder Legislativo			
000550 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.053	0,00
01 031 2001 2001	<b>Manter as Atividades do Poder Legislativo</b>		<b>18.114</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as ações desenvolvidas pela Câmara Municipal.			
000008 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	18.114	0,00

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

64

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>02.010</b>	<b>SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE</b>		<b>46.580</b>	<b>0,07</b>
04 122 2001 2002	<b>Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito</b>		<b>46.580</b>	<b>0,07</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as ações desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito				
000025 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.053	0,00
000973 4490.61 99 1001	Aquisição de Imóveis	Fiscal	15.527	0,00



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

65

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>02.020</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>1.267.999</b>	<b>1,86</b>
28 843 0001 0001	<b>Amortização de Encargos da Dívida Contratada</b>		<b>25.878</b>	<b>0,04</b>
<b>Objetivo:</b> Realizar o pagamento do principal e encargos de financiamento.				
000034 4690.71 99 1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	25.878	0,00
28 841 0001 0002	<b>Amortização e Encargos com a Dívida do INSS</b>		<b>517.550</b>	<b>0,76</b>
<b>Objetivo:</b> Pagamento mensal dos compromissos assumidos por contrato de refinanciamento de dívida junto ao INSS				
000037 4690.71 99 1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	517.550	0,00
28 843 0001 0004	<b>Pagamento de Dívida Junto a ENERGISA</b>		<b>20.702</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Quitar parcelamento de dívida feito junto a ENERGISA				
000041 4690.71 99 1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	20.702	0,00
17 843 0001 0005	<b>Pagamento da Dívida junto a CAGEPA</b>		<b>20.702</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Quitar Parcelamento da Dívida junto a CAGEPA				
000042 4690.71 99 1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	20.702	0,00
28 062 0001 0007	<b>Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais</b>		<b>517.550</b>	<b>0,76</b>
<b>Objetivo:</b> Pagar as ações judiciais transitadas e julgadas e RPV- Requesição de Pequeno Valor				
000047 4690.91 99 1001	Sentenças Judiciais	Fiscal	517.550	0,00
28 843 0001 0008	<b>Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP</b>		<b>144.914</b>	<b>0,21</b>
<b>Objetivo:</b> Quitar dívida junto ao PASEP				
000049 4690.71 99 1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	144.914	0,00
04 123 2001 2007	<b>Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária</b>		<b>20.703</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Manter a Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária				
000066 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.176	0,00
000979 4490.61 99 1001	Aquisição de Imóveis	Fiscal	15.527	0,00

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

66

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>02.030</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA</b>		<b>31.054</b>	<b>0,05</b>
04 122 2001 2008	<b>Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública</b>		<b>31.054</b>	<b>0,05</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as ações administrativas de Gestão Pública do município de Piancó.				
000082 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.527	0,00
000084 4490.61 99 1001	Aquisição de Imóveis	Fiscal	15.527	0,00



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>02.040</b>	<b>SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		<b>3.105</b>	<b>0,00</b>
04 122 2001 2009	<b>Manutenção da Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico</b>		<b>3.105</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades de Art. Institucional e Desenv.Econômico, visando o crescimento do Município				
001151 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.105	0,00

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

68

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>02.050</b>	<b>SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA</b>		<b>2.070</b>	<b>0,00</b>
04 124 2001 2010	<b>Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria</b>		<b>2.070</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Manter a Secretaria Municipal de Controle Interno e Corregedoria				
001156 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.070	0,00



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>02.060</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>		<b>1.035</b>	<b>0,00</b>
04 122 2001 2011	<b>Manutenção da Procuradoria Geral do Município</b>		<b>1.035</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Atender as ações desenvolvidas pela Procuradoria Jurídica				
000116 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.035	0,00

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

70

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>02.070</b>	<b>SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE</b>		<b>4.037.927</b>	<b>5,93</b>
16 482 1001 1003	<b>Construção da Unidades Habitacionais</b>		<b>300.179</b>	<b>0,44</b>
<b>Objetivo:</b> Garantir aquelas famílias, que vivem em condições sub-humanas, o direito à moradia; transformar a vida dessas pessoas, dando a elas condições de uma vida digna, garantido um direito assistido pela constituição do nosso país construindo casas para quem já tem um lar..				
000119 4490.51 99 1001	Obras e Instalações	Fiscal	41.404	0,00
000120 4490.51 99 1510	Obras e Instalações	Fiscal	258.775	0,00
15 451 1001 1004	<b>Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana.</b>		<b>1.066.153</b>	<b>1,57</b>
<b>Objetivo:</b> Pavimentação e qualificação de vias urbanas (asfáltica ou paralelepípedo) ( a exemplo das ruas: Manoel Valdivino, José Barbosa de Andrade, e demais ruas do Campo Novo, Mutirão., Ouro Branco, Piancozinho, Elizeu Veríssimo de Sousa, João Agripino, Pedro Freire Sobrinho, , Ruas do Conjunto Socorro Basílio); drenagem em pontos críticos na sede do município recuperação; esgotamento e urbanização de ruas; construção, ampliação e/ou reforma de praças, jardins, parques infantis e canteiros; reforma da praça Salviano Leite, construção, reforma, ampliação de galerias, recapeamento asfáltico, e outros benefícios que favoreçam o bem estar dos munícipes de Piancó				
000121 4490.51 99 1001	Obras e Instalações	Fiscal	31.053	0,00
000122 4490.51 99 1510	Obras e Instalações	Fiscal	1.035.100	0,00
15 452 1001 1005	<b>Construção e/ou Ampliação de Cemitério Público</b>		<b>62.106</b>	<b>0,09</b>
<b>Objetivo:</b> Construir e/ou ampliar o Cemitério Público				
000123 4490.51 99 1001	Obras e Instalações	Fiscal	62.106	0,00
15 451 1001 1006	<b>Reforma e/ ou Ampliação do Mercado Público Municipal</b>		<b>144.914</b>	<b>0,21</b>
<b>Objetivo:</b> Reformar e/ou ampliarr o Mercado Público Municipal para melhor organização urbana e atendimento a população				
000124 4490.51 99 1001	Obras e Instalações	Fiscal	41.404	0,00
000125 4490.51 99 1510	Obras e Instalações	Fiscal	103.510	0,00
25 752 1001 1007	<b>Modernização, Ampliação e Eficientização dos Serviços de Iluminação Pública</b>		<b>248.424</b>	<b>0,36</b>
<b>Objetivo:</b> Modernizar, ampliar e eficientizar os serviços de iluminação pública, com o intuito de melhorar a qualidade da iluminação de praças, ruas e avenidas em toda a cidade e a percepção de segurança dos cidadãos; economia de consumo de energia, e alinhamento com desenvolvimento sustentável, melhoria da eficiência na operação da rede, envolvendo novas tecnologias de controle.				
000126 4490.51 99 1001	Obras e Instalações	Fiscal	41.404	0,00
000127 4490.51 99 1510	Obras e Instalações	Fiscal	207.020	0,00
15 608 1001 1008	<b>Construção de um Matadouro/Abatedouro de Animais</b>		<b>1.081.680</b>	<b>1,59</b>
<b>Objetivo:</b> Melhorar as condições higiênicas na matança de animais, crinado condições para que o pequeno produtor tenha como e onde abater seus animais, visando a segurança sanitária, a garantia da saúde da população, além de combater o abate clandestino.				
000128 4490.51 99 1001	Obras e Instalações	Fiscal	25.878	0,00
000129 4490.51 99 1510	Obras e Instalações	Fiscal	828.080	0,00
000632 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.702	0,00
000631 4490.52 99 1510	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	207.020	0,00

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

71

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>02.070</b>	<b>SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE</b>		<b>4.037.927</b>	<b>5,93</b>
20 544 1001 1009	<b>Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água</b>		<b>1.076.504</b>	<b>1,58</b>
<b>Objetivo:</b> Promover a Implantação e ampliação do abastecimento d'água beneficiando varias famílias em diversas comunidades, através da construção, ampliação e/ou reconstrução de açudes, barreiros, barragens, cisternas, perfuração e instalação de poços (amazonas, artesianos, cacimbões) nas comunidades urbana e rural e outras ações, que favoreçam população através do aumento de oferta de água para o consumo humano e a produção; ( perfuração, instalação e recuperação de poços, construção e/ou recuperação de açudes e construção de barreiros nas comunidades Pocinho de Baixo, Genipapeiro, Cabeludo, Várzea da Cachoeira), entre outras..				
000130 4490.51 99 1001	Obras e Instalações	Fiscal	41.404	0,00
000131 4490.51 99 1510	Obras e Instalações	Fiscal	1.035.100	0,00
15 122 2001 2012	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio-Ambiente</b>		<b>57.967</b>	<b>0,09</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Infra-Estrutura e Meio-Ambiente				
000147 4490.51 99 1001	Obras e Instalações	Fiscal	25.878	0,00
000148 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.527	0,00
001000 4490.61 99 1001	Aquisição de Imóveis	Fiscal	15.527	0,00
000149 4490.92 99 1001	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.035	0,00

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

72

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>02.080</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS</b>		<b>500.678</b>	<b>0,74</b>
26 782 1001 1002	<b>Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Rural</b>		<b>134.563</b>	<b>0,20</b>
<b>Objetivo:</b> Desenvolver ações para construir e ampliar estradas, mata-burros, pontes, passagens molhadas, perfuração e instalação de poços, bueiro e outras ações, em diversas comunidades, para melhorar as condições de tráfegos nas estradas vicinais na zona rural do município.				
000117 4490.51 99 1001	Obras e Instalações	Fiscal	31.053	0,00
000118 4490.51 99 1510	Obras e Instalações	Fiscal	103.510	0,00
20 606 1001 1010	<b>Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas</b>		<b>330.921</b>	<b>0,49</b>
<b>Objetivo:</b> Adquirir máquinas e implementos agrícolas (a exemplo de patrulha mecanizada), para ampliar e fortalecer o desenvolvimento rural e sustentável e assistir os pequenos produtores rurais, disponibilizando equipamentos adequados para melhoria da produção, irrigação, preparo de áreas para plantio, colheita, drenagem, construção e recuperação de estradas vicinais e escoamento do plantio.				
000158 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.702	0,00
000159 4490.52 99 1510	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	310.219	0,00
20 122 2001 2015	<b>Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios</b>		<b>35.194</b>	<b>0,05</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Sustentável e Agronegócios				
000174 4490.51 99 1001	Obras e Instalações	Fiscal	15.527	0,00
000175 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.105	0,00
001008 4490.61 99 1001	Aquisição de Imóveis	Fiscal	15.527	0,00
000176 4490.92 99 1001	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.035	0,00



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>02.090</b>	<b>SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>		<b>4.285.212</b>	<b>6,29</b>
12 361 1003 1013	<b>Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Básico</b>		<b>1.966.690</b>	<b>2,89</b>
<b>Objetivo:</b> Estruturar a rede municipal de ensino, melhorando as instalações físicas através da construção, reconstrução, reforma e recuperação de: quadras(a exemplo da quadra Luciano Freire de Farias), ginásios esportivos, campos de futebol (reformular o campo de futebol amador na comunidade Junco Gravata, ferrão, Santa Cruz e Murici – demanda do orçamento participativo0, contribuindo para a formação esportiva e educacional de crianças e adolescentes, fortalecendo as práticas esportivas, na medida em que darão ao educando melhores condições de atuarem e participarem das modalidades esportivas; desenvolver e promover a prática esportiva que estimulem o desenvolvimento motor; escolas, bibliotecas, laboratórios, salas de aula, creches, adquirir equipamentos e mobiliário em geral, laboratório de informática, transporte escolar, e, assim contribuir e proporcionar ambientes saudáveis com condições físicas e estruturais para o estudo, colaborando para a saúde e o conforto dos alunos e criando um e				
000193 4490.51 99 1111	Obras e Instalações	Fiscal	51.755	0,00
000873 4490.51 99 1113	Obras e Instalações	Fiscal	20.702	0,00
000194 4490.51 99 1124	Obras e Instalações	Fiscal	1.035.100	0,00
000195 4490.51 99 1520	Obras e Instalações	Fiscal	258.775	0,00
000196 4490.52 99 1111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.702	0,00
000872 4490.52 99 1113	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.351	0,00
000197 4490.52 99 1124	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	517.550	0,00
000862 4490.52 99 1520	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	51.755	0,00
27 812 1003 1014	<b>Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer.</b>		<b>2.197.931</b>	<b>3,23</b>
<b>Objetivo:</b> Construção, ampliação e/ou reforma da infraestrutura esportiva voltada para o esporte educacional, recreativo e de lazer, incluindo ginásio de esportes, quadra poliesportiva, campos de futebol (incluindo a melhora de O Fandigão e o Borbozão), Pista de Atletismo, Praça da Juventude (área para a prática de esporte e lazer, podendo se tornar também um ambiente de convivência comunitária), entre outros, tudo para incentivar a prática de atividades esportivas em nosso município, melhorando a qualidade de vida da nossa população, ampliando nossas atividades e criando novas opções de lazer.				
000198 4490.51 99 1001	Obras e Instalações	Fiscal	86.327	0,00
000199 4490.51 99 1510	Obras e Instalações	Fiscal	1.863.180	0,00
000192 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	41.404	0,00
000200 4490.52 99 1510	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	207.020	0,00
12 361 1003 2020	<b>Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE</b>		<b>82.809</b>	<b>0,12</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades desenvolvidas pelo ensino fundamental, contribuindo para a formação do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo e a compreensão do ambiente natural e social, atender ao Programa denominado Bolsa Agricultor conforme Lei Municipal 1279/2017(alterada pela Lei Municipal 1300/2019)				
000225 4490.51 99 1111	Obras e Instalações	Fiscal	25.878	0,00
000226 4490.52 99 1111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.053	0,00
000227 4490.61 99 1111	Aquisição de Imóveis	Fiscal	25.878	0,00
12 368 1003 2021	<b>Manutenção do Salário Educação - QSE</b>		<b>2.070</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Financiar programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública				
000237 4490.52 99 1120	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.070	0,00

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

74

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>02.090</b>	<b>SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>		<b>4.285.212</b>	<b>6,29</b>
12 368 1003 2026	<b>Manutenção de outros Programas do FNDE</b>		<b>2.070</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Atender outros programas e projetos ligados ao ensino através de recursos oriundos do FNDE				
000272 4490.52 99 1124	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.070	0,00
12 365 1003 2028	<b>Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - MDE</b>		<b>7.246</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Educação Infantil e Creche - MDE				
000295 4490.52 99 1111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.070	0,00
000296 4490.52 99 1124	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.176	0,00
12 365 1003 2033	<b>Manutenção da Educação Infantil e Creche -FUNDEB 40%</b>		<b>518</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Educação Infantil e Creche - Fundeb 40%				
000331 4490.52 99 1113	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	518	0,00
12 361 1003 2035	<b>Manutenção do Ensino fundamental FUNDEB 40% - Outras Despesas</b>		<b>2.070</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 40% para atender a outras despesas do Fundeb				
000352 4490.52 99 1113	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.070	0,00
27 812 1003 2036	<b>Manutenção das Atividades de Incentivo ao Esporte</b>		<b>1.035</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Proporcionar a recuperação de jovens marginalizados através da pratica esportiva bem como a integração social de jovens de comunidades mais pobres				
000360 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.035	0,00
12 361 2001 2044	<b>Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte</b>		<b>20.703</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação e Esporte, desenvolvendo, implementando e zelando pela qualidade da educação no município				
000402 4490.52 99 1111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.176	0,00
000908 4490.61 99 1111	Aquisição de Imóveis	Fiscal	15.527	0,00
12 365 1003 2081	<b>Manutenção do Programa Brasil Carinhoso</b>		<b>2.070</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Custear despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil, contribuir com as ações de cuidado integral, segurança alimentar e nutricional, além de garantir o acesso e a permanência da criança na educação infantil.				
000855 4490.52 99 1124	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.070	0,00

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

75

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>02.100</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>		<b>131.459</b>	<b>0,19</b>
08 122 1004 1016	<b>Aquisição de Veículo para o Conselho Tutelar</b>		<b>26.913</b>	<b>0,04</b>
<b>Objetivo:</b> Adquirir veiculo para suprir as necessiddes do Conselho Tutelar				
000404 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	26.913	0,00
08 241 1004 1017	<b>Construção do Centro de Convivência do Idoso</b>		<b>51.755</b>	<b>0,08</b>
<b>Objetivo:</b> Contruir o Centro de Convivência do Idoso				
000405 4490.51 99 1001	Obras e Instalações	Seguridade	51.755	0,00
08 244 2001 2045	<b>Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania</b>		<b>51.756</b>	<b>0,08</b>
<b>Objetivo:</b> Manter a Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania, conceder ajuda financeira à Associação dos Portadores de Necessidades Especiais do Município de Piancó (APNEMP) para fins de implantação de seus programas assistenciais aos seus associados e a Organização não Governamental Aliança com Deus para fins de implantação de seus programas assistenciais e educacionais.				
000424 4490.51 99 1001	Obras e Instalações	Seguridade	15.527	0,00
000425 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	20.702	0,00
000917 4490.61 99 1001	Aquisição de Imóveis	Seguridade	15.527	0,00
08 244 1004 2047	<b>Manter as Atividades dos Conselhos do Município de Piancó</b>		<b>1.035</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Manter os conselhos existentes: Conselho do Idoso, Segurança Alimentar, Conselho Tutelar, Conselho da Pessoa com Deficiência, Comissão de Trabalho e Emprego, Conselho da Mulher e afins				
000337 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.035	0,00

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>02.110</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>1.106.523</b>	<b>1,62</b>
08 244 1004 1018	<b>Estruturação da Rede de Serv.Socioassistenciais de Prot.Social-Const.de CRAS,CREAS e Afins</b>		<b>1.076.505</b>	<b>1,58</b>
<b>Objetivo:</b> Estruturar a rede de serviços da proteção social básica e especial, por meio da construção, ampliação, reforma e melhorias da infraestrutura de unidades públicas estatais, seguindo as normativas do SUAS e legislação complementar, podendo ainda adquirir equipamentos, mobiliário, veículos, modernização tecnológica, dentre outros, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nas unidades de proteção social básica e especial reordenando-as de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas.				
000456 4490.51 99 1001	Obras e Instalações	Seguridade	36.229	0,00
000457 4490.51 99 1311	Obras e Instalações	Seguridade	414.040	0,00
000458 4490.51 99 1312	Obras e Instalações	Seguridade	414.040	0,00
000459 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.176	0,00
000460 4490.52 99 1311	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	103.510	0,00
000461 4490.52 99 1312	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	103.510	0,00
08 244 1004 2051	<b>Manutenção das Atividades Bloco da Proteção Social Básica - CRAS/PAIF e SCFV</b>		<b>1.035</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, voltados à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos ? relacionais e de pertencimento social, bem como a manutenção dos serviços ofertados ou referenciados pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, considerando a rede existente, entre eles o PAIF, o SCFV para todos os ciclos da vida serviço no domicílio para as pessoas com deficiência e idosas.				
000474 4490.52 99 1311	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.035	0,00
08 244 1004 2052	<b>Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS</b>		<b>12.421</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Atender outros programas, projetos, benefícios e serviços socioassistenciais proporcionando recursos e meios para financiamento das ações da política Pública de Assistência Social.				
000490 4490.51 99 1311	Obras e Instalações	Seguridade	10.351	0,00
000491 4490.52 99 1311	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.070	0,00
08 244 1004 2053	<b>Manutenção das Atividades do Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS (IGD SUAS)</b>		<b>518</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial no âmbito municipal, possibilitando a vigilância social, a organização do SUAS, a capacitação permanente de Trabalhadores, o monitoramento e a avaliação, entre outros com vistas a produção de dados para que a Política Pública de Assistência Social seja efetivada e a qualidade de gestão.				
000500 4490.52 99 1311	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	518	0,00
08 244 1004 2054	<b>Manutenção das Atividades do Bloco de Financiamento a Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD PBF</b>		<b>1.035</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Incentivar as ações de aprimoramento da qualidade da gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único em âmbito local, contribuindo para que o município execute as ações que estão sob sua responsabilidade, além do desenvolvimento de projetos de Inclusão Produtiva.				
000513 4490.52 99 1311	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.035	0,00
08 244 1004 2055	<b>Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS</b>		<b>1.035</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Aplicar recursos do município para manter as atividades socioassistenciais dos serviços, programas e projetos do SUAS.				
000533 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.035	0,00

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

77

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>02.110</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>1.106.523</b>	<b>1,62</b>
08 244 1004 2056	<b>Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade-CREAS E ACOLHIMENTO</b>		<b>518</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Ofertar proteção social integral de Média e/ou Alta Complexidade, a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com direitos violados, que tenham ou não vínculos familiares e comunitários rompidos ou extremamente fragilizados por meio de serviços de acompanhamento especializado ofertados ou referenciados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS, considerando a rede existente em 2018, entre eles o PAEFI, Medidas Sócio Educativa- MSE, Abordagem Social, entre outros, bem como por meio de serviços que garantam o acolhimento institucional com privacidade, o fortalecimento de vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento das pessoas atendidas.				
000545 4490.52 99 1311	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	518	0,00
08 244 1004 2059	<b>Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-Financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS-CRAS, CREAS e BENEFICIOS EVENTUAIS</b>		<b>2.070</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades dos serviços socioassistenciais do SUAS ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS e dos Benefícios Eventuais que visa assistir cidadãos e as famílias por meio dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social, de caráter complementar e provisório, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, assegurados pela Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social -				
000567 4490.52 99 1311	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.070	0,00
08 243 1004 2061	<b>Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz</b>		<b>3.105</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida; promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; mediar o acesso da gestante, de crianças na primeira infância e de suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem.				
000921 4490.52 99 1311	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.105	0,00
08 244 1004 2083	<b>Manutenção das Atividades da Vigilância Socioassistencial</b>		<b>1.035</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Planejar e executar a Política de Assistência Social visando a consolidação e qualificação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; identificar e prevenir as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos; produzir e disseminar as informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social; analisar informações sobre a situação de vulnerabilidade e risco social das famílias e indivíduos e também analisar sobre os padrões de qualidade e oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais.				
000944 4490.52 99 1311	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.035	0,00
08 305 1004 2092	<b>Manutenção das Ações de Enfrentamento a Pandemia do Coronavírus-COVID-19</b>		<b>7.246</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as ações emergenciais de combate a pandemia Conavirus-COVID-19				
000465 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.035	0,00
000367 4490.52 99 1311	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.035	0,00
000627 4490.52 99 1992	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.176	0,00

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

78

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>02.120</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>		<b>2.292.749</b>	<b>3,37</b>
10 512 1002 1019	<b>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares</b>		<b>227.722</b>	<b>0,33</b>
<b>Objetivo:</b> Contribuir para a redução dos índices de mortalidade provocados pela falta ou inadequação das condições de saneamento domiciliar, necessárias à proteção das famílias e à promoção de hábitos higiênicos nos domicílios da zona urbana e rural, com a finalidade de reduzir doenças infecciosas causadas pela má higienização sanitária				
000584 4490.51 99 1211	Obras e Instalações	Seguridade	20.702	0,00
000585 4490.51 99 1220	Obras e Instalações	Seguridade	207.020	0,00
10 512 1002 1020	<b>Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água</b>		<b>543.428</b>	<b>0,80</b>
<b>Objetivo:</b> Construir cisternas (para captação de água da chuva e do aproveitamento sustentável dos recursos pluviais, ampliando as condições de acesso à água potável das populações rurais de baixa renda da região, a partir do armazenamento de água ), perfuração e instalação de poços, etc.para controle de doenças e outros agravos, contribuindo para a redução da morbimortalidade provocada por doenças de veiculação hídrica e para o aumento da expectativa de vida e da produtividade da população.				
000586 4490.51 99 1211	Obras e Instalações	Seguridade	25.878	0,00
000587 4490.51 99 1220	Obras e Instalações	Seguridade	517.550	0,00
10 511 1002 1021	<b>Implantação de Melhorias Habitacionais</b>		<b>351.934</b>	<b>0,52</b>
<b>Objetivo:</b> Promover condições habitacionais, melhorando as condições físicas da casa, para população em situação de vulnerabilidade social do município, para combater a doença de chagas.				
000588 4490.51 99 1211	Obras e Instalações	Seguridade	41.404	0,00
000589 4490.51 99 1220	Obras e Instalações	Seguridade	310.530	0,00
10 512 1002 1022	<b>Ações de Saneamento Básico</b>		<b>548.603</b>	<b>0,81</b>
<b>Objetivo:</b> Promover ações de saneamento básico beneficiando diversas famílias com o afastamento e tratamento rápido e seguro dos esgotos e disposição sanitariamente, a exemplo da comunidade Campo Novo				
000590 4490.51 99 1211	Obras e Instalações	Seguridade	31.053	0,00
000591 4490.51 99 1220	Obras e Instalações	Seguridade	517.550	0,00
10 302 1002 1023	<b>Aquisição de Ambulâncias e/ou Unidades Móvel de Saúde</b>		<b>232.898</b>	<b>0,34</b>
<b>Objetivo:</b> Ampliar o atendimento público de saúde com aquisição de ambulancias e/ou Unidades Móvel de saúde				
000592 4490.52 99 1211	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	25.878	0,00
000593 4490.52 99 1220	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	207.020	0,00
10 301 1002 1024	<b>Implantação do Sistema de Resíduos Sólidos</b>		<b>279.477</b>	<b>0,41</b>
<b>Objetivo:</b> Implantar sistema de resíduos sólidos com o objetivo de sanar os problemas causados pelo excesso de lixo gerado, impedindo a proliferação de vetores (moscas, baratas, ratos, etc), além de diminuir a agressão ao meio ambiente.				
000595 4490.51 99 1211	Obras e Instalações	Seguridade	41.404	0,00
000596 4490.51 99 1220	Obras e Instalações	Seguridade	155.265	0,00
000597 4490.52 99 1211	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	31.053	0,00
000598 4490.52 99 1220	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	51.755	0,00



# Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

79

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>02.120</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>		<b>2.292.749</b>	<b>3,37</b>
10 301 2001 2062	<b>Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde</b>		<b>56.932</b>	<b>0,08</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as ações administrativas desenvolvidas junto a Secretaria de Saúde				
000615 4490.51 99 1211	Obras e Instalações	Seguridade	25.878	0,00
000616 4490.52 99 1211	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	15.527	0,00
001018 4490.61 99 1211	Aquisição de Imóveis	Seguridade	15.527	0,00
10 302 1002 2063	<b>Contribuição ao Consórcio de Saúde do Vale do Piancó</b>		<b>51.755</b>	<b>0,08</b>
<b>Objetivo:</b> Contribuir com o funcionamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó oferecendo os serviços de saúde de forma a beneficiar a população do município de Piancó				
000245 4472.51 99 1211	Obras e Instalações	Seguridade	51.755	0,00



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

80

Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos									
<b>02.130</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>							<b>3.415.830</b>	<b>5,02</b>
10 301 1002 1026	<b>Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária</b>							<b>910.888</b>	<b>1,34</b>
<b>Objetivo:</b> Estruturar a rede de atenção primária através da aquisição de equipamentos diversos do tipo: odontológico, hospitalar, gabinete odontológico, veículos ( ambulância e outros), mobiliário em geral e outros equipamentos necessários para um bom funcionamento de rede de atenção básica da saúde do município; construir UBS na comunidade Genipapeiro e outras comunidades, Academias de Saúde(com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividade física e de lazer e modos de vida), ampliar, reformar, construir, prédios públicos da saúde com a finalidade de promover e melhorar o atendimento à população através de ações que envolvam os programas do NASF, SB, SF,PMAQ e outros, afim de prevenir doenças e reabilitar os enfermos, na sede do município e na zona rural.									
000621 4490.51 99 1211	Obras e Instalações					Seguridade		51.755	0,00
000622 4490.51 99 1215	Obras e Instalações					Seguridade		724.570	0,00
001038 4490.52 99 1211	Equipamentos e Material Permanente					Seguridade		31.053	0,00
000623 4490.52 99 1215	Equipamentos e Material Permanente					Seguridade		103.510	0,00
10 302 1002 1032	<b>Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada</b>							<b>1.707.915</b>	<b>2,51</b>
<b>Objetivo:</b> Estruturar as Unidades de de Atenção Especializada, através de construção, recuperação, reforma, aquisição de equipamentos diversos, mobiliário em geral, etc., para tender aos programas CAPS, SAMU, CEO, CER, CAPS, UA, entre outros, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde como: procedimentos especializados realizados por profissionais médicos, cirurgias ambulatoriais especializadas; procedimentos traumato-ortopédico; ações especializadas em odontologia, patologia clínica, anatomopatologia e citopatologia, radiodiagnóstico, exames ultra-sonográficos, diagnose, fisioterapia, terapias especializadas, próteses e órteses, anestesia), entre outras melhorias, objetivando o melhoramento de atendimento à população local.									
001028 4490.51 99 1211	Obras e Instalações					Seguridade		103.510	0,00
001029 4490.51 99 1215	Obras e Instalações					Seguridade		1.242.120	0,00
001030 4490.52 99 1211	Equipamentos e Material Permanente					Seguridade		51.755	0,00
001031 4490.52 99 1215	Equipamentos e Material Permanente					Seguridade		310.530	0,00
10 303 1002 2067	<b>Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SUS - Bloco da Assistência Farmacêutica</b>							<b>1.035</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Promover o acesso da população a medicamentos e a insumos estratégicos, considerados essenciais, necessários para manutenção dos serviços de saúde no município.									
000681 4490.52 99 1214	Equipamentos e Material Permanente					Seguridade		1.035	0,00
10 302 1002 2069	<b>Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SUS - Bloco Atenção Especializada</b>							<b>310.530</b>	<b>0,46</b>
<b>Objetivo:</b> Manter a Gestão da Atenção Especializada – CEO, CAPS, CER, SAMU, UPA, Laboratório de Análises Clínicas, Policlínica, entre outros, que compreende um conjunto de ações e serviços ambulatoriais e hospitalares que visam atender os principais problemas de saúde da população, cuja prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico									
000706 4490.52 99 1214	Equipamentos e Material Permanente					Seguridade		310.530	0,00
10 301 1002 2070	<b>Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Primária - RECURSOS PRÓPRIOS</b>							<b>18.632</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Manter os Serviços de Atenção Primária de Saúde, aplicando recursos do município em ações que contribuam para eficientizar a saúde municipal e atender ao Programa Nascer Piancó conforme Lei Municipal 1285/2017 alterada pela Lei Municipal 1311/2019.									
000725 4490.52 99 1211	Equipamentos e Material Permanente					Seguridade		3.105	0,00
000726 4490.61 99 1211	Aquisição de Imóveis					Seguridade		15.527	0,00



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos									
<b>02.130</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>							<b>3.415.830</b>	<b>5,02</b>
10 301 1002 2072	<b>Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS</b>							<b>2.070</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Gerenciar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações, promoção, proteção e recuperação da saúde, no âmbito da atenção básica, com a missão de trazer a saúde para perto do cidadão e dar ao profissional a especialização necessária a fim de que ele possa exercer seu trabalho com mais qualidade na promoção da saúde e na qualidade de vida do cidadão.									
000751 4490.52 99 1214	Equipamentos e Material Permanente						Seguridade	2.070	0,00
10 305 1002 2073	<b>Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SUS - Bloco Vigilância em Saúde</b>							<b>36.229</b>	<b>0,05</b>
<b>Objetivo:</b> Implementar e fortalecer a gestão de vigilância em saúde com o objetivo de prevenir e controlar as doenças infectocontagiosas, adotando um conjunto de ações que proporcione o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de se recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.									
000762 4490.52 99 1214	Equipamentos e Material Permanente						Seguridade	36.229	0,00
10 301 1002 2085	<b>Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde SUS - Bloco Atenção Primária</b>							<b>414.040</b>	<b>0,61</b>
<b>Objetivo:</b> Manter a Atenção Primária com a missão de trazer a saúde para perto do cidadão e dar ao profissional a especialização necessária a fim de que ele possa exercer seu trabalho com mais qualidade na promoção da saúde e na qualidade de vida do cidadão, junto aos programas NAS, PMAQ, ACS, ESF, Academia de Saúde, , Saúde Bucal, atender o Programa Nascer Piancó conforme Lei Municipal 1285/201 alterada pela Lei Municipal 1311/2019.entre outros									
001076 4490.52 99 1214	Equipamentos e Material Permanente						Seguridade	414.040	0,00
10 302 1002 2086	<b>Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializadda - RECURSOS PRÓPRIOS</b>							<b>1.035</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Aplicar recursos do município em ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.									
001099 4490.52 99 1211	Equipamentos e Material Permanente						Seguridade	1.035	0,00
10 302 1002 2087	<b>Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (PFVPS e Vigilância Sanitária)- Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS</b>							<b>1.035</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Aplicar recursos do município para Implementar e fortalecer a gestão de vigilância em saúde com o objetivo de prevenir e controlar as doenças infectocontagiosas, adotando um conjunto de ações que proporcione o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de se recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos..									
001115 4490.52 99 1211	Equipamentos e Material Permanente						Seguridade	1.035	0,00
10 303 1002 2088	<b>Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica – RECURSOS PRÓPRIOS</b>							<b>3.105</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Promover o acesso da população a medicamentos e a insumos estratégicos necessários para manutenção dos serviços de saúde, com recursos do município									
001131 4490.52 99 1211	Equipamentos e Material Permanente						Seguridade	3.105	0,00
10 305 1002 2091	<b>Manutenção das Ações de Enfrentamento a Pandemia do Coronavírus-COVID-19</b>							<b>9.316</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as ações emergenciais de combate a pandemia Conavirus-COVID-19									
000669 4490.52 99 1211	Equipamentos e Material Permanente						Seguridade	2.070	0,00
000656 4490.52 99 1214	Equipamentos e Material Permanente						Seguridade	2.070	0,00
000643 4490.52 99 1992	Equipamentos e Material Permanente						Seguridade	5.176	0,00

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>02.140</b>	<b>SEC. DE CULTURA E TURISMO</b>		<b>626.237</b>	<b>0,92</b>
15 695 1005 1030	<b>Implantação de Infra-Estrutura Turística</b>		<b>450.269</b>	<b>0,66</b>
<b>Objetivo:</b> Implantar infraestrutura turística através da construção de um portal com o objetivo de criar e desenvolver uma boa expectativa ao visitante/turista estabelecendo um marco diferencial na paisagem acolhendo quem chega e quem sai da cidade; construção de Praça de Eventos para realização de eventos com vistas ao desenvolvimento sociocultural e resgates as atividades ligadas a cultura, Construção e Revitalização de praças com o objetivo de proporcionar um ambiente de lazer e bem estar social a população local, pavimentação de avenidas (asfáltica ou em paralelepípedo), a exemplo das ruas e bairros: Ouro Branco, Conjunto Mariz, Piancozinho, Antônia maria Arantes, Marluce Loureiro Nitão, Pedro leite Montenegro, Manoel Valdivino, José Barbosa de Andrade, e demais ruas do Campo Novo, Mutirão, Ouro Branco, Elizeu Veríssimo de Sousa, João Agripino, Pedro Freire Sobrinho, Ruas do Conjunto Socorro Basílio; construção de uma praça esportiva, construção de um memorial alusivo as comemorações do				
000820 4490.51 99 1001	Obras e Instalações	Fiscal	36.229	0,00
000821 4490.51 99 1510	Obras e Instalações	Fiscal	310.530	0,00
000822 4490.52 99 1510	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	103.510	0,00
13 392 1005 1031	<b>Construção e Aparelhamento de um Teatro Municipal</b>		<b>155.265</b>	<b>0,23</b>
<b>Objetivo:</b> Construir e aparelhar um Teatro Municipal que poderá ser conceituado como um complexo cultural de modo a fortalecer e potencializar o desenvolvimento sociocultural através de shows, espetáculos, exposições, etc., como forma de proporcionar melhores condições para os eventos realizados no âmbito cultural e atender a população em suas necessidades, favorecendo a formação humana e cultural, além de gerar emprego e renda e contribuir para o desenvolvimento econômico do município.				
000823 4490.51 99 1001	Obras e Instalações	Fiscal	31.053	0,00
000824 4490.51 99 1510	Obras e Instalações	Fiscal	82.808	0,00
000825 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.702	0,00
000826 4490.52 99 1510	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.702	0,00
23 695 2001 2079	<b>Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo</b>		<b>20.703</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as ações administrativas desenvolvidas pela Secretaria de Cultura e Turismo				
000839 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.176	0,00
001013 4490.61 99 1001	Aquisição de Imóveis	Fiscal	15.527	0,00



# Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

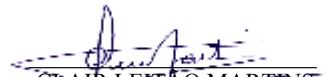
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

83

Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
<b>02.150 SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.</b>		<b>1.035</b>	<b>0,00</b>
14 422 2001 2090 <b>Manutenção da Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres</b>		<b>1.035</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Promover o desenvolvimento das Políticas Públicas para as Mulheres, visando aumentar a inclusão social das mulheres, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e cidadãs do nosso município.			
000243 4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.035	0,00
		<b>Total Geral</b>	<b>17.832.818,00</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - em 7 de julho de 2021 as 21:20:09

  
CLAIR LEFFÃO MARTINS  
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB  
4.395/O-7

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO  
PINHEIRO  
Secretário de Finanças

DANIEL GALDINO DE  
ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito



**COMENTÁRIO:** A previsão de valores futuros normalmente representa um grande desafio. Os fatores que influenciam a arrecadação são vários, e também se alteram ao longo do tempo. Muitos deles sequer possuem maneiras de serem diretamente mensurados, especialmente no caso do Município de Piancó, bastante carente em estatísticas.

Desta forma, qualquer exercício de previsão de valores futuros de séries temporais deve ser, em primeiro lugar, considerado como decorrente de métodos relativamente limitados. Os valores previstos não devem ser interpretados como previsões completamente precisas acerca do futuro, mas sim um número em torno do qual pode-se estabelecer uma probabilidade relativamente alta de ocorrência.

**RECEITA FISCAL:** Foi apurada para **2022** conforme metodologia descrita abaixo.

**a) impostos:**

O cálculo dos impostos foi implementado aplicando a média de crescimento das receitas realizadas entre **2017 a 2019**, baseado no artigo 30 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**b) Transferências correntes (FUNDEB):**

O valor da cota-parte do fundo de participação/fundado/estado é o valor previsto pelo Tesouro Nacional.

**c) Demais contas**

Foram todas atualizadas pelo IPCA para **2022** de **3,50**.

**RESULTADO PRIMÁRIO:** Diferença entre o total de receita e o total de despesa, excluídas, para ambos os totais, as parcelas relacionadas à dívida, empréstimos, remuneração de ativo disponível, participações e privatizações.

**RESULTADO NOMINAL:** Resultado primário – Juros e encargos da dívida.

**PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL:** Para **2023 e 2024** foram incorporados os valores do IPCA projetados para os respectivos anos, para as metas em valores correntes e para as metas em valores constantes.

Projeção para o período de **2021 a 2024** (IPCA) conforme Metas de Inflação oficiais do Governo Federal.

**2021 – 4,81%**  
**2022 – 3,51%**  
**2023 – 3,25%**  
**2024 – 3,25%**



A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O segundo tipo de risco refere-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais.

De acordo com os registros da Procuradoria Jurídica do Município, as ações em tramitação podem vir a se traduzir em desembolso financeiro, por parte do Município, no decorrer do exercício, será consignada dotação específica na Lei Orçamentária Anual, a saber:

- possível ações relacionadas à responsabilidade do Município, a serem movidas a partir desta data e que venham a motivar pagamentos no exercício, inclusive de natureza tributária e trabalhista;
- passivos ainda não contabilizados, relativos a valores que, no exercício seguinte, podem vir a ser reconhecidos como dívida, como, por exemplo, o reconhecimento de dívida de natureza previdenciária;
- depósitos judiciais relativos a ações a serem impetradas pelo Município.

### **PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS**

No caso dos riscos orçamentários, se ocorrerem durante a execução do orçamento de **2022**, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 9º, prevê a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com as metas fiscais fixadas na LDO. A reavaliação bimestral - juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuada a cada quadrimestre - permite que eventuais desvios, tanto de receita quanto de despesa, sejam corrigidos ao longo do ano, sendo os riscos orçamentários que se materializarem compensados com realocação ou redução de despesas.

Ou ainda em caso o desequilíbrio fiscal se concretize, o Executivo poderá lançar mão da reserva de contingência, na forma da alínea b, inciso III, art. 50 da Lei Complementar 101/2000 ou ainda, caso não seja suficiente e se prolongue por mais tempo, o Executivo deverá reformular o Anexo de Metas Fiscais, limitando a emissão de empenho na forma estabelecida na presente lei.

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

86

Exercício: 2022

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	200.000	Contingenciamento e Limitação de Empenho	200.000
Outros Passivos Contingentes	137.217	Limitação de Empenho	137.217
Assistências Diversas	100.000	Abertura de Crédito a Partir da Reserva de Contingência	100.000
Calamidade Pública - COVID 19	100.000	Abertura de Crédito a Partir da Reserva de Contingência	100.000
SUBTOTAL	537217	SUBTOTAL	537217
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 537.217,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 537.217,00</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - em 14 de abril de 2021 as 13:07:12

CLAIR LEFFÃO MARTINS  
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB  
4.395/O-7

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO  
PINHEIRO  
Secretário de Finanças

DANIEL GALDINO DE  
ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

## MENSAGEM Nº 07/2021

Excelentíssimos Senhores Membros do Poder Legislativo Municipal:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação de Vossas Excelências, em cumprimento ao disposto no art. 165, I e § 2º da Constituição Federal o Projeto de Lei, em apenso, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2022**, e dá outras providências.

O referido Projeto dispõe sobre as metas e resultados fiscais, as prioridades e metas físicas da administração pública municipal; a estrutura e organização dos orçamentos; as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; a política de aplicação dos recursos de transferências constitucional; as disposições sobre alterações na legislação tributária; e outras matérias de natureza orçamentária.

Para determinação do volume de recursos que cada uma das Unidades Gestoras da Administração Municipal irá dispor em **2022**, será considerada a evolução da receita nos últimos três exercícios das fontes de recursos ordinários, o comportamento da arrecadação no exercício de 2021 com base no mês de junho do corrente, a modernização da arrecadação tributária, a manutenção dos programas federais da Educação, Saúde e Assistência Social, a obtenção de recursos oriundos de convênios com os Governos Estadual e Federal, as perspectivas de crescimento da economia e a projeção do índice do IPCA de **3,50**.

A previsão das receitas de capital para o exercício de **2022** representa um considerável percentual do orçamento da Prefeitura e se refere a convênios com o Estado e União para execução de obras e aquisição de equipamentos. Estes convênios correspondem a muitos pleitos já encaminhados e protocolados junto aos Ministérios da União em sua maioria, e que ficarão na dependência das liberações por parte do Governo Federal.

As despesas serão fixadas levando-se em consideração as prioridades estabelecidas na nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias, o volume de recursos previstos para **2022**, a evolução dos custos de manutenção de cada um dos órgãos e setores da Administração, a geração de despesas oriundas da criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental, os compromissos financeiros com amortização e encargos da dívida, a inflação projetada para **2022**, medida pela variação do IPCA e estimada em **3,50**, o custo unitário, das diversas obras priorizadas para **2022** conforme orçamento e as metas fiscais estabelecidas nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Os ilustres Vereadores poderão observar que a intenção deste Executivo, embasado na Lei de Responsabilidade Fiscal, continua sendo o redirecionamento do setor público com vistas à redução do déficit público municipal e à melhoria da prestação dos serviços à população do município, definindo o que é prioritário e passível de realização com recursos próprios ou em parceria com outras esferas governamentais.

Senhores Parlamentares saliento também que este projeto demonstra em seus artigos a transparência, necessária, que o Poder Executivo vem impingindo ao trato dos recursos da Prefeitura.

É oportuno esclarecer que as metas e prioridades terão procedência na alocação de recursos na lei orçamentária do próximo exercício, não se constituindo, porém, em limite à programação das despesas que deverão constar da referida peça.

Portanto ilustres e nobres senhores Vereadores, aí estão, de modo claro e sucinto, os superiores motivos que impõem o presente Projeto de Lei, que certamente encontrará a melhor ressonância na sábia compreensão de Vossas Excelências, que serão fielmente aquilatados e representados em todo o seu dimensionamento, dos quais solicito o imprescindível apoio e colaboração no que respeita a sua pronta aprovação.

Certo de que o assunto merecerá a pronta acolhida e aprovação por parte dos Membros dessa Casa de Leis, reafirmo na oportunidade os melhores protestos de consideração e apreço.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2021.



DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA

Prefeito Municipal



# LDO 2022

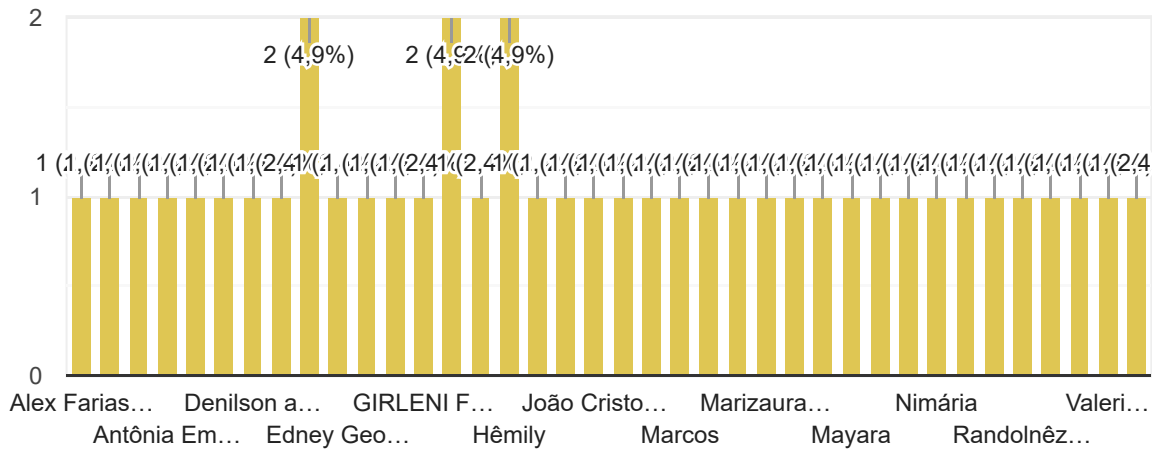


41 respostas

[Publicar análise](#)

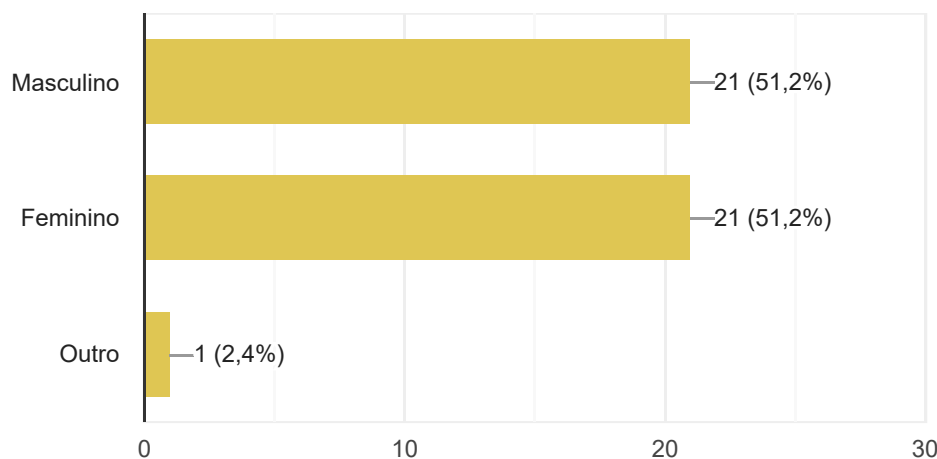
## QUAL O SEU NOME?

41 respostas



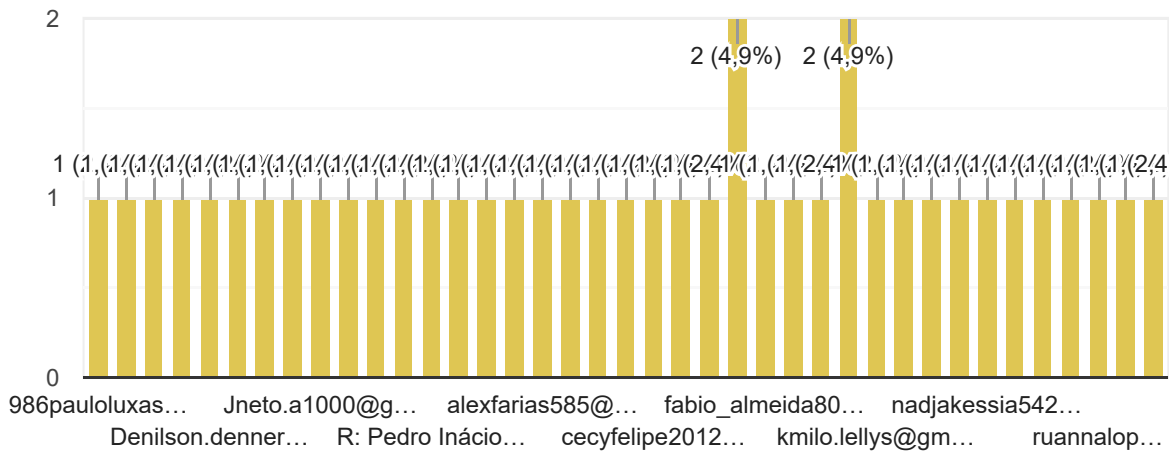
## QUAL O SEU GÊNERO?

41 respostas



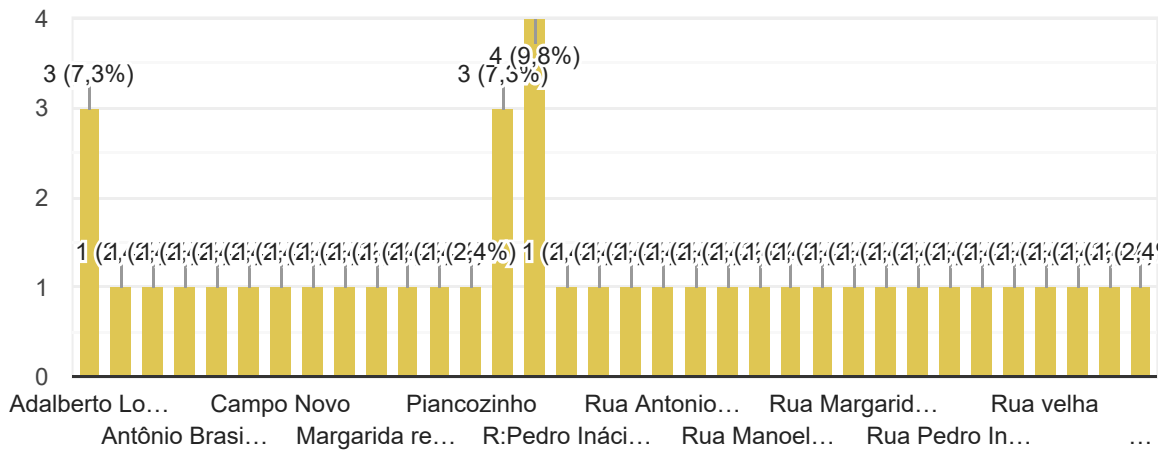
### INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL

41 respostas



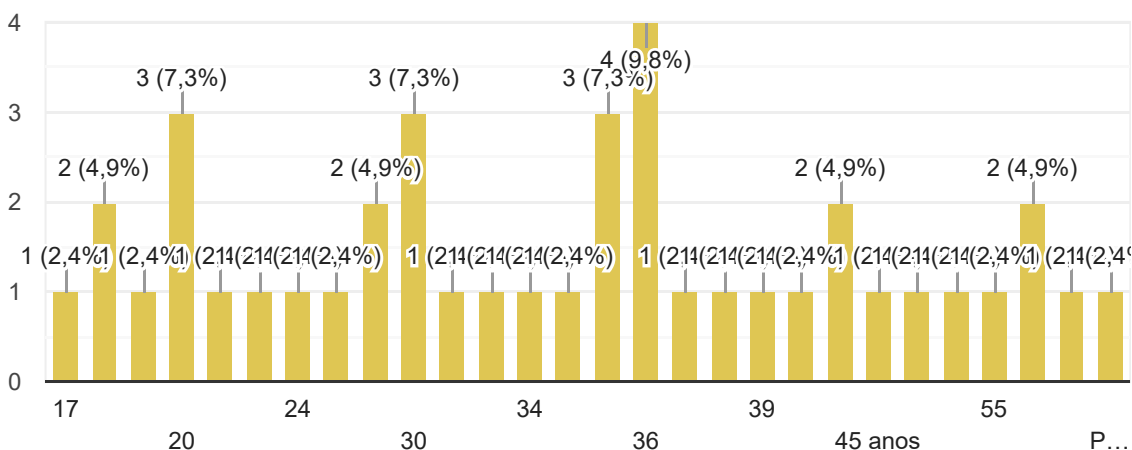
### QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA?

41 respostas



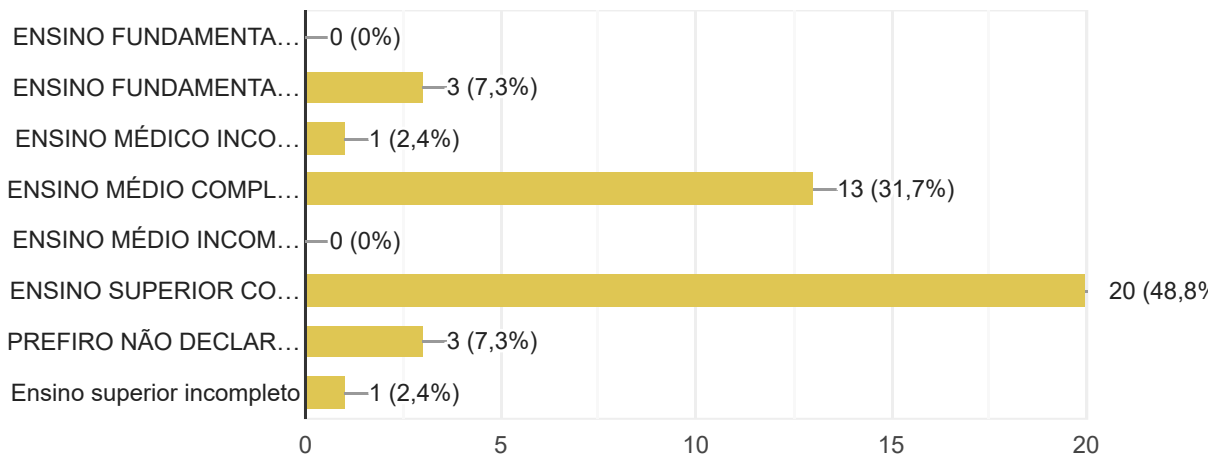
### QUAL A SUA IDADE?

41 respostas



### QUAL SUA ESCOLARIDADE?

41 respostas

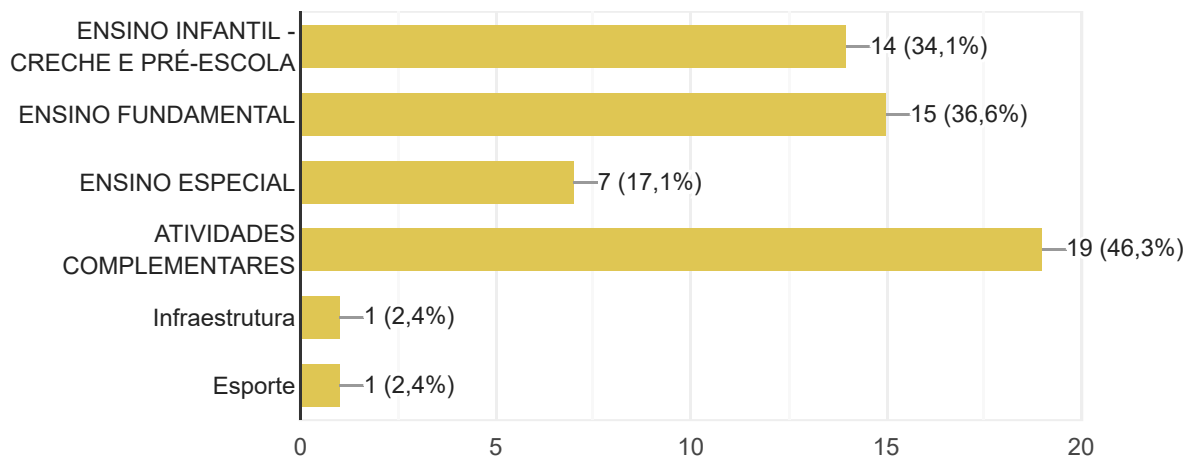


### QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?



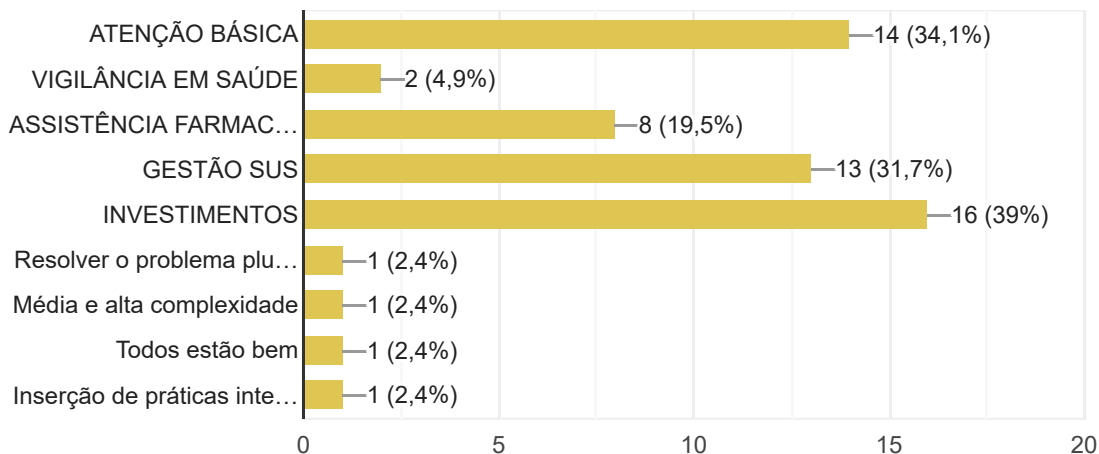
## EDUCAÇÃO

41 respostas



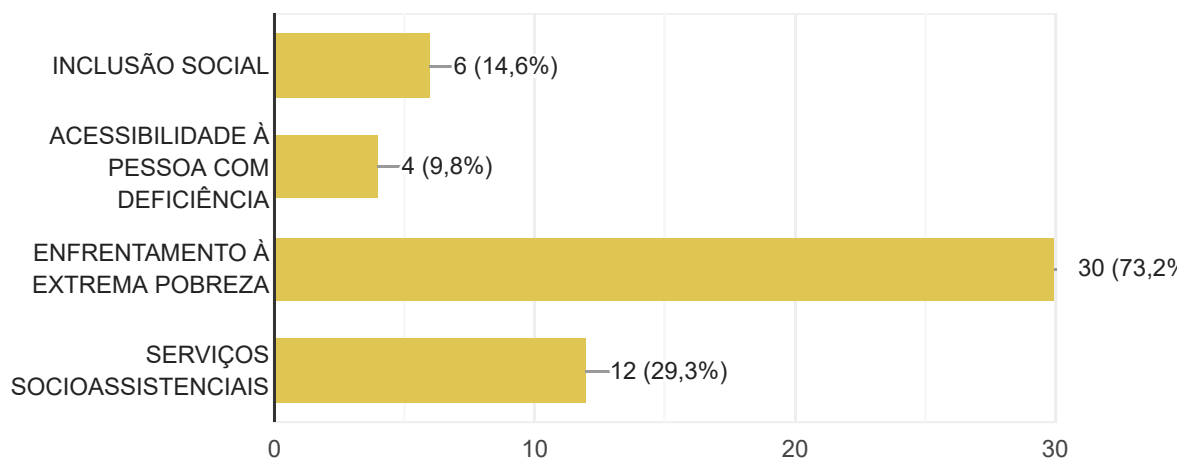
## SAÚDE

41 respostas



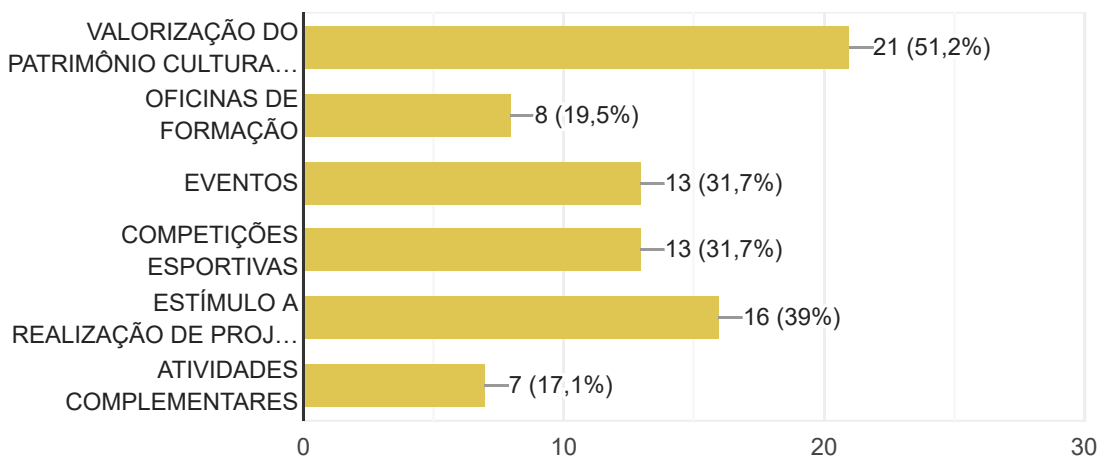
## AÇÃO SOCIAL

41 respostas



## CULTURA E LAZER

41 respostas

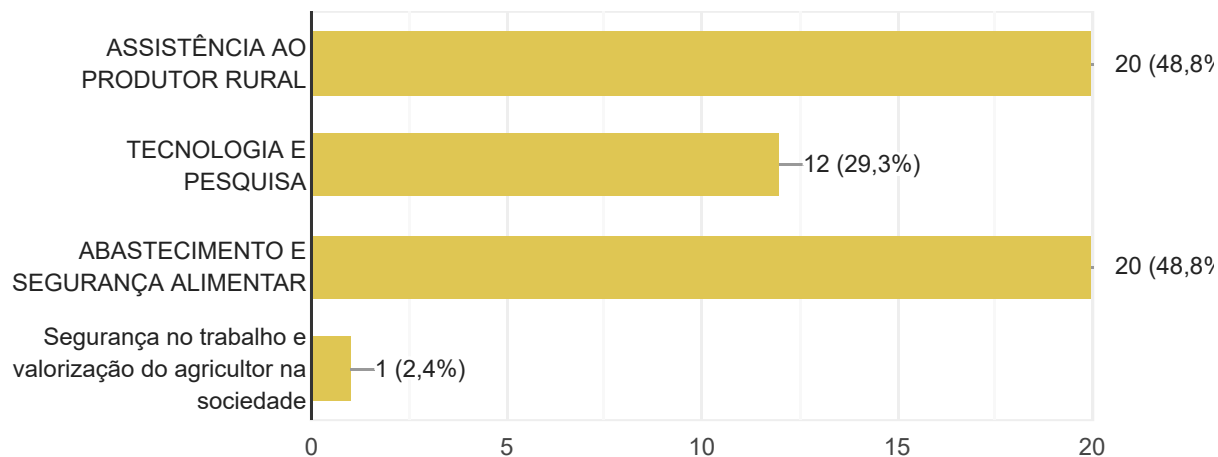


QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?



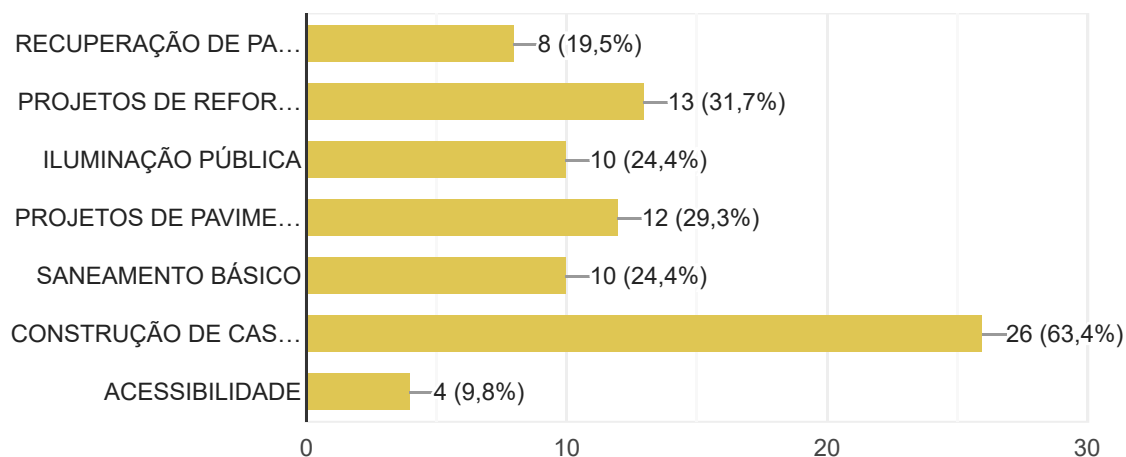
## AGRICULTURA

41 respostas



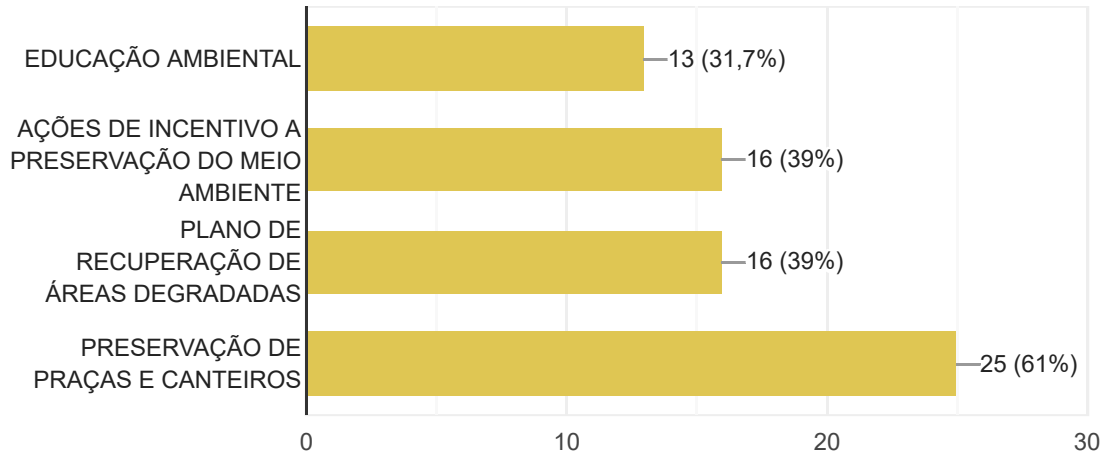
## INFRAESTRUTURA

41 respostas



## MEIO AMBIENTE

41 respostas



Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários



# LDO 2022

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

EM CONSEQUÊNCIA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? \*

Marly Valdevino Gervásio

QUAL O SEU GÊNERO? \*

Masculino

Feminino

Outro

Outro: .....

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL \*

biancaebrenna@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? \*

Silvia Justo Ângelo



QUAL A SUA IDADE? \*

55

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ENSINO MÉDICO INCOMPLETO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PREFIRO NÃO DECLARAR

Outro: .....

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO ESPECIAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Outro: .....

**SAÚDE \***

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro: .....

**AÇÃO SOCIAL \***

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro: .....

**CULTURA E LAZER \***

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

# LDO 2022

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

EM CONSEQUÊNCIA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? \*

Ruanna Lopes Clementino

QUAL O SEU GÊNERO? \*

Masculino

Feminino

Outro

Outro: .....

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL \*

ruannalopes18gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? \*

Adalberto Lopes Filho

QUAL A SUA IDADE? \*

Piancó

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ENSINO MÉDICO INCOMPLETO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PREFIRO NÃO DECLARAR

Outro: .....

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO ESPECIAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Outro: .....

## SAÚDE \*

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro: .....

## AÇÃO SOCIAL \*

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro: .....

## CULTURA E LAZER \*

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

# LDO 2022

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

EM CONSEQUÊNCIA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? \*

Hêmily

QUAL O SEU GÊNERO? \*

Masculino

Feminino

Outro

Outro: .....

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL \*

hemilyfamily@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? \*

Adalberto Lopes Filho



QUAL A SUA IDADE? \*

18

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ENSINO MÉDICO INCOMPLETO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PREFIRO NÃO DECLARAR

Outro: \_\_\_\_\_

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO ESPECIAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Outro: \_\_\_\_\_



**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

# LDO 2022

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

EM CONSEQUÊNCIA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? \*

Hêmily

QUAL O SEU GÊNERO? \*

Masculino

Feminino

Outro

Outro: .....

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL \*

hemilyfamily@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? \*

Adalberto Lopes Filho

QUAL A SUA IDADE? \*

18

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ENSINO MÉDICO INCOMPLETO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PREFIRO NÃO DECLARAR

Outro: .....

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO ESPECIAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Outro: .....

**SAÚDE \***

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro: .....

**AÇÃO SOCIAL \***

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro: .....

**CULTURA E LAZER \***

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

# LDO 2022

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

EM CONSEQUÊNCIA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? \*

Gessica

QUAL O SEU GÊNERO? \*

Masculino

Feminino

Outro

Outro: .....

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL \*

gessicanieskier@hotmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? \*

Piancó



QUAL A SUA IDADE? \*

29

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ENSINO MÉDICO INCOMPLETO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PREFIRO NÃO DECLARAR

Outro: .....

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO ESPECIAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Outro: .....

## SAÚDE \*

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro: .....

## AÇÃO SOCIAL \*

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro: .....

## CULTURA E LAZER \*

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários



QUAL A SUA IDADE? \*

35

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
- ENSINO MÉDICO INCOMPLETO
- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO SUPERIOR COMPLETO
- PREFIRO NÃO DECLARAR
- Outro: .....

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

- ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
- ENSINO FUNDAMENTAL
- ENSINO ESPECIAL
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- Outro: .....

**SAÚDE \***

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro: .....

**AÇÃO SOCIAL \***

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro: .....

**CULTURA E LAZER \***

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários





QUAL A SUA IDADE? \*

40

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ENSINO MÉDICO INCOMPLETO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PREFIRO NÃO DECLARAR

Outro: .....

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO ESPECIAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Outro: .....



**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

# LDO 2022

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

EM CONSEQUÊNCIA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? \*

Martha Maria Cirino Araújo Silva

QUAL O SEU GÊNERO? \*

Masculino

Feminino

Outro

Outro: .....

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL \*

marthaaraujo223@icloud.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? \*

Avenida João Agripino Filho



**SAÚDE \***

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro: Todos estão bem

**AÇÃO SOCIAL \***

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro: \_\_\_\_\_

**CULTURA E LAZER \***

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

# LDO 2022

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

EM CONSEQUÊNCIA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? \*

Diego Nunes

QUAL O SEU GÊNERO? \*

Masculino

Feminino

Outro

Outro: .....

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL \*

diegonunes26@hotmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? \*

Piancó



QUAL A SUA IDADE? \*

35

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ENSINO MÉDICO INCOMPLETO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PREFIRO NÃO DECLARAR

Outro: .....

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO ESPECIAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Outro: .....

## SAÚDE \*

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro: .....

## AÇÃO SOCIAL \*

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro: .....

## CULTURA E LAZER \*

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

# LDO 2022

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

EM CONSEQUÊNCIA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? \*

João Paulo

QUAL O SEU GÊNERO? \*

Masculino

Feminino

Outro

Outro: .....

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL \*

paulinhogomes166@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? \*

Piancó

QUAL A SUA IDADE? \*

22

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ENSINO MÉDICO INCOMPLETO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PREFIRO NÃO DECLARAR

Outro: .....

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO ESPECIAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Outro: .....

## SAÚDE \*

 ATENÇÃO BÁSICA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA GESTÃO SUS INVESTIMENTOS Outro: .....

## AÇÃO SOCIAL \*

 INCLUSÃO SOCIAL ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS Outro: .....

## CULTURA E LAZER \*

 VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS OFICINAS DE FORMAÇÃO EVENTOS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES ATIVIDADES COMPLEMENTARES

## QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

# LDO 2022

## FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

EM CONSEQUÊNCIA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? \*

Everton de cassio

QUAL O SEU GÊNERO? \*

Masculino

Feminino

Outro

Outro: .....

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL \*

Evertondecassioalvesinocencioc@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? \*

Alto belo horizonte



QUAL A SUA IDADE? \*

31

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
- ENSINO MÉDICO INCOMPLETO
- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO SUPERIOR COMPLETO
- PREFIRO NÃO DECLARAR
- Outro: .....

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

- ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
- ENSINO FUNDAMENTAL
- ENSINO ESPECIAL
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- Outro: .....

## SAÚDE \*

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro: .....

## AÇÃO SOCIAL \*

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro: .....

## CULTURA E LAZER \*

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

# LDO 2022

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

EM CONSEQUÊNCIA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? \*

Ana Paula Caze

QUAL O SEU GÊNERO? \*

Masculino

Feminino

Outro

Outro: .....

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL \*

anapaulacaze1@gmail.com.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? \*

Rua Elzir matos

QUAL A SUA IDADE? \*

30

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ENSINO MÉDICO INCOMPLETO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PREFIRO NÃO DECLARAR

Outro: .....

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO ESPECIAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Outro: Esporte .....

**SAÚDE \***

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro: .....

**AÇÃO SOCIAL \***

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro: .....

**CULTURA E LAZER \***

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

# LDO 2022

## FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

EM CONSEQUÊNCIA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? \*

Randolnêz Nitão de Oliveira

QUAL O SEU GÊNERO? \*

Masculino

Feminino

Outro

Outro: .....

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL \*

nitao4272@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? \*

Rua velha



QUAL A SUA IDADE? \*

48 ANOS

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ENSINO MÉDICO INCOMPLETO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PREFIRO NÃO DECLARAR

Outro: \_\_\_\_\_

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO ESPECIAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Outro: \_\_\_\_\_

## SAÚDE \*

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro: .....

## AÇÃO SOCIAL \*

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro: .....

## CULTURA E LAZER \*

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

# LDO 2022

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

EM CONSEQUÊNCIA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? \*

Gefferson da Silva Miguel

QUAL O SEU GÊNERO? \*

Masculino

Feminino

Outro

Outro: .....

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL \*

Rua Antonio Brasilno

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? \*

Rua Antonio Brasilno, S/N, Centro

QUAL A SUA IDADE? \*

30

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ENSINO MÉDICO INCOMPLETO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PREFIRO NÃO DECLARAR

Outro: \_\_\_\_\_

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO ESPECIAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Outro: Infraestrutura

**SAÚDE \***

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro: .....

**AÇÃO SOCIAL \***

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro: .....

**CULTURA E LAZER \***

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

# LDO 2022

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

EM CONSEQUÊNCIA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? \*

Gefferson da Silva Miguel

QUAL O SEU GÊNERO? \*

Masculino

Feminino

Outro

Outro: .....

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL \*

gmiguel.adv@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? \*

Rua Antonio Brasilno



QUAL A SUA IDADE? \*

30

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ENSINO MÉDICO INCOMPLETO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PREFIRO NÃO DECLARAR

Outro: \_\_\_\_\_

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO ESPECIAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Outro: \_\_\_\_\_

## SAÚDE \*

 ATENÇÃO BÁSICA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA GESTÃO SUS INVESTIMENTOS Outro:

Resolver o problema pluvial da R Antonio Brasilno. Enchentes no comércio local, residências diante do pequeno volume de chuvas.

## AÇÃO SOCIAL \*

 INCLUSÃO SOCIAL ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS Outro:

## CULTURA E LAZER \*

 VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS OFICINAS DE FORMAÇÃO EVENTOS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES ATIVIDADES COMPLEMENTARES

## QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

# LDO 2022

## FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

EM CONSEQUÊNCIA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? \*

Alex Farias Leite

QUAL O SEU GÊNERO? \*

Masculino

Feminino

Outro

Outro: .....

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL \*

alexfarias585@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? \*

Piancó

QUAL A SUA IDADE? \*

19

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ENSINO MÉDICO INCOMPLETO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PREFIRO NÃO DECLARAR

Outro: Ensino superior incompleto

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO ESPECIAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Outro: \_\_\_\_\_

**SAÚDE \***

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro: .....

**AÇÃO SOCIAL \***

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro: .....

**CULTURA E LAZER \***

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

## AGRICULTURA \*

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: Segurança no trabalho e valorização do agricultor na sociedade

## INFRAESTRUTURA \*

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

## MEIO AMBIENTE \*

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

# LDO 2022

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

EM CONSEQUÊNCIA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? \*

Mayara

QUAL O SEU GÊNERO? \*

Masculino

Feminino

Outro

Outro: .....

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL \*

R: Pedro Inácio Liberalino

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? \*

R: Pedro Inácio Liberalino



## QUAL A SUA IDADE? \*

34

## QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
- ENSINO MÉDICO INCOMPLETO
- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO SUPERIOR COMPLETO
- PREFIRO NÃO DECLARAR
- Outro: .....

## QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

## EDUCAÇÃO \*

- ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
- ENSINO FUNDAMENTAL
- ENSINO ESPECIAL
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- Outro: .....

**SAÚDE \***

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro: .....

**AÇÃO SOCIAL \***

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro: .....

**CULTURA E LAZER \***

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

# LDO 2022

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

EM CONSEQUÊNCIA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? \*

Nimária

QUAL O SEU GÊNERO? \*

Masculino

Feminino

Outro

Outro: .....

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL \*

nimariaamorim@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? \*

Antônio Brasilino/Pianco

QUAL A SUA IDADE? \*

33

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ENSINO MÉDICO INCOMPLETO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PREFIRO NÃO DECLARAR

Outro: .....

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO ESPECIAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Outro: .....

## SAÚDE \*

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro: .....

## AÇÃO SOCIAL \*

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro: .....

## CULTURA E LAZER \*

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

## QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

# LDO 2022

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

EM CONSEQUÊNCIA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? \*

Diego Lucio

QUAL O SEU GÊNERO? \*

Masculino

Feminino

Outro

Outro: .....

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL \*

diegocostaufpb@hotmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? \*

Rua Margarida Remígio



QUAL A SUA IDADE? \*

Piancó

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ENSINO MÉDICO INCOMPLETO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PREFIRO NÃO DECLARAR

Outro: .....

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO ESPECIAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Outro: .....

**SAÚDE \*** ATENÇÃO BÁSICA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA GESTÃO SUS INVESTIMENTOS Outro: .....**AÇÃO SOCIAL \*** INCLUSÃO SOCIAL ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS Outro: .....**CULTURA E LAZER \*** VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS OFICINAS DE FORMAÇÃO EVENTOS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES ATIVIDADES COMPLEMENTARES**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

# LDO 2022



## FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

EM CONSEQUÊNCIA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? \*

Marcos

QUAL O SEU GÊNERO? \*

Masculino

Feminino

Outro

Outro:

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL \*

Marquinhopianco@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? \*

Alto Belo Horizonte

QUAL A SUA IDADE? \*

24

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ENSINO MÉDICO INCOMPLETO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PREFIRO NÃO DECLARAR

Outro: \_\_\_\_\_

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO ESPECIAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Outro: \_\_\_\_\_



**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

# LDO 2022

## FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

EM CONSEQUÊNCIA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? \*

Nadja Késsia Da Silva Amorim

QUAL O SEU GÊNERO? \*

Masculino

Feminino

Outro

Outro: .....

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL \*

nadjakessia542@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? \*

Rua Manoel Costa Ferreira



QUAL A SUA IDADE? \*

20

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ENSINO MÉDICO INCOMPLETO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PREFIRO NÃO DECLARAR

Outro: \_\_\_\_\_

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO ESPECIAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Outro: \_\_\_\_\_



**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

# LDO 2022

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

EM CONSEQUÊNCIA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? \*

JOÃO VICTOR DA SILVA LEANDRO

QUAL O SEU GÊNERO? \*

Masculino

Feminino

Outro

Outro: .....

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL \*

Bairro campo novo

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? \*

Conjunto mariz

QUAL A SUA IDADE? \*

17

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ENSINO MÉDICO INCOMPLETO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PREFIRO NÃO DECLARAR

Outro: \_\_\_\_\_

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO ESPECIAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Outro: \_\_\_\_\_

## SAÚDE \*

 ATENÇÃO BÁSICA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA GESTÃO SUS INVESTIMENTOS Outro: .....

## AÇÃO SOCIAL \*

 INCLUSÃO SOCIAL ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS Outro: .....

## CULTURA E LAZER \*

 VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS OFICINAS DE FORMAÇÃO EVENTOS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES ATIVIDADES COMPLEMENTARES

## QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

# LDO 2022

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

EM CONSEQUÊNCIA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? \*

João Cristovam Neto

QUAL O SEU GÊNERO? \*

Masculino

Feminino

Outro

Outro: .....

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL \*

Jneto.a1000@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? \*

Margarida remigio



QUAL A SUA IDADE? \*

43

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ENSINO MÉDICO INCOMPLETO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PREFIRO NÃO DECLARAR

Outro: \_\_\_\_\_

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO ESPECIAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Outro: \_\_\_\_\_

## SAÚDE \*

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro: .....

## AÇÃO SOCIAL \*

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro: .....

## CULTURA E LAZER \*

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

# LDO 2022

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

EM CONSEQUÊNCIA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? \*

Janiely Vieira Carvalho da Silva

QUAL O SEU GÊNERO? \*

Masculino

Feminino

Outro

Outro: .....

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL \*

Jany1717vie@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? \*

Piancozinho

QUAL A SUA IDADE? \*

20

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ENSINO MÉDICO INCOMPLETO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PREFIRO NÃO DECLARAR

Outro: \_\_\_\_\_

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO ESPECIAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Outro: \_\_\_\_\_

## SAÚDE \*

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro: .....

## AÇÃO SOCIAL \*

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro: .....

## CULTURA E LAZER \*

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

# LDO 2022

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

EM CONSEQUÊNCIA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? \*

Anny Cristina Cazé

QUAL O SEU GÊNERO? \*

Masculino

Feminino

Outro

Outro: .....

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL \*

Cristinaanny46@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? \*

Campo Novo



QUAL A SUA IDADE? \*

29

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ENSINO MÉDICO INCOMPLETO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PREFIRO NÃO DECLARAR

Outro: \_\_\_\_\_

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO ESPECIAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Outro: \_\_\_\_\_

## SAÚDE \*

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro: .....

## AÇÃO SOCIAL \*

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro: .....

## CULTURA E LAZER \*

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

# LDO 2022

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

EM CONSEQUÊNCIA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? \*

Mariana

QUAL O SEU GÊNERO? \*

Masculino

Feminino

Outro

Outro: .....

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL \*

Mão de onça

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? \*

Mão de onça

QUAL A SUA IDADE? \*

36

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
- ENSINO MÉDICO INCOMPLETO
- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO SUPERIOR COMPLETO
- PREFIRO NÃO DECLARAR
- Outro: .....

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

- ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
- ENSINO FUNDAMENTAL
- ENSINO ESPECIAL
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- Outro: .....



**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

# LDO 2022

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

EM CONSEQUÊNCIA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? \*

Pedro

QUAL O SEU GÊNERO? \*

Masculino

Feminino

Outro

Outro: .....

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL \*

Caixa d'água

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? \*

Caixa d'água



QUAL A SUA IDADE? \*

20

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
- ENSINO MÉDICO INCOMPLETO
- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO SUPERIOR COMPLETO
- PREFIRO NÃO DECLARAR
- Outro: .....

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

- ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
- ENSINO FUNDAMENTAL
- ENSINO ESPECIAL
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- Outro: .....



**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

# LDO 2022

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

EM CONSEQUÊNCIA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? \*

Antônia Emília Freitas Angelo

QUAL O SEU GÊNERO? \*

Masculino

Feminino

Outro

Outro: .....

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL \*

Nicolau Loureiro 70

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? \*

Centro

QUAL A SUA IDADE? \*

38

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ENSINO MÉDICO INCOMPLETO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PREFIRO NÃO DECLARAR

Outro: \_\_\_\_\_

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO ESPECIAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Outro: \_\_\_\_\_



**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

# LDO 2022

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

EM CONSEQUÊNCIA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? \*

Tayson José Gomes Ferreira

QUAL O SEU GÊNERO? \*

Masculino

Feminino

Outro

Outro: .....

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL \*

taysonferreira@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? \*

Rua Mascarenhas de Morais



QUAL A SUA IDADE? \*

Piancó

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ENSINO MÉDICO INCOMPLETO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PREFIRO NÃO DECLARAR

Outro: \_\_\_\_\_

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO ESPECIAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Outro: \_\_\_\_\_

**SAÚDE \*** ATENÇÃO BÁSICA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA GESTÃO SUS INVESTIMENTOS Outro: .....**AÇÃO SOCIAL \*** INCLUSÃO SOCIAL ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS Outro: .....**CULTURA E LAZER \*** VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS OFICINAS DE FORMAÇÃO EVENTOS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES ATIVIDADES COMPLEMENTARES**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS

Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

# LDO 2022

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

EM CONSEQUÊNCIA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? \*

Monique Freire Da Silva

QUAL O SEU GÊNERO? \*

Masculino

Feminino

Outro

Outro: .....

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL \*

suedricardoelletro@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? \*

Rua Virgílio Silva

QUAL A SUA IDADE? \*

Piancó PB

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ENSINO MÉDICO INCOMPLETO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PREFIRO NÃO DECLARAR

Outro: \_\_\_\_\_

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO ESPECIAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Outro: \_\_\_\_\_

**SAÚDE \***

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro: .....

**AÇÃO SOCIAL \***

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro: .....

**CULTURA E LAZER \***

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

# LDO 2022

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

EM CONSEQUÊNCIA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? \*

Edney Geovernaz Cabral Barboza

QUAL O SEU GÊNERO? \*

Masculino

Feminino

Outro

Outro: .....

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL \*

Edneygcb@hotmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? \*

Rua Francisco passos da Silva SN



QUAL A SUA IDADE? \*

43

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ENSINO MÉDICO INCOMPLETO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PREFIRO NÃO DECLARAR

Outro: \_\_\_\_\_

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO ESPECIAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Outro: \_\_\_\_\_

## SAÚDE \*

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro: .....

## AÇÃO SOCIAL \*

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro: .....

## CULTURA E LAZER \*

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

# LDO 2022

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

EM CONSEQUÊNCIA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? \*

Maria Cecília Lopes Felipe.

QUAL O SEU GÊNERO? \*

Masculino

Feminino

Outro

Outro: .....

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL \*

cecyfelipe2012@hotmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? \*

Piancó

QUAL A SUA IDADE? \*

50

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ENSINO MÉDICO INCOMPLETO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PREFIRO NÃO DECLARAR

Outro: \_\_\_\_\_

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO ESPECIAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Outro: \_\_\_\_\_



**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

# LDO 2022

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

EM CONSEQUÊNCIA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? \*

Manoel Cândido

QUAL O SEU GÊNERO? \*

Masculino

Feminino

Outro

Outro: .....

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL \*

n.manoelcandido@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? \*

Zona rural



QUAL A SUA IDADE? \*

25

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ENSINO MÉDICO INCOMPLETO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PREFIRO NÃO DECLARAR

Outro: .....

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO ESPECIAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Outro: .....

## SAÚDE \*

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro: .....

## AÇÃO SOCIAL \*

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro: .....

## CULTURA E LAZER \*

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

# LDO 2022

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

EM CONSEQUÊNCIA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? \*

Valeria maria Vicente da Nóbrega Alves

QUAL O SEU GÊNERO? \*

Masculino

Feminino

Outro

Outro: .....

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL \*

Valeriavicante1@hotmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? \*

Rua Manoel candeia

QUAL A SUA IDADE? \*

36

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ENSINO MÉDICO INCOMPLETO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PREFIRO NÃO DECLARAR

Outro: \_\_\_\_\_

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO ESPECIAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Outro: \_\_\_\_\_



**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

# LDO 2022

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

EM CONSEQUÊNCIA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? \*

Paulo Lucas Gomes Costa

QUAL O SEU GÊNERO? \*

Masculino

Feminino

Outro

Outro: .....

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL \*

986pauloluxas@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? \*

Mutirão



QUAL A SUA IDADE? \*

21 anos

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ENSINO MÉDICO INCOMPLETO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PREFIRO NÃO DECLARAR

Outro: \_\_\_\_\_

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO ESPECIAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Outro: \_\_\_\_\_

**SAÚDE \***

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro: .....

**AÇÃO SOCIAL \***

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro: .....

**CULTURA E LAZER \***

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

# LDO 2022

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

EM CONSEQUÊNCIA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? \*

Denilson amancio pereira

QUAL O SEU GÊNERO? \*

Masculino

Feminino

Outro

Outro: .....

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL \*

Denilson.denner@hotmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? \*

Rua Valdemar costa filho

QUAL A SUA IDADE? \*

45 anos

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ENSINO MÉDICO INCOMPLETO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PREFIRO NÃO DECLARAR

Outro: \_\_\_\_\_

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO ESPECIAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Outro: \_\_\_\_\_



**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

# LDO 2022

## FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

EM CONSEQUÊNCIA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? \*

Cristiano Clementino de Souza

QUAL O SEU GÊNERO? \*

Masculino

Feminino

Outro

Outro: .....

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL \*

cristiannosouza@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? \*

Sítio santa cruz



QUAL A SUA IDADE? \*

39

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ENSINO MÉDICO INCOMPLETO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PREFIRO NÃO DECLARAR

Outro: \_\_\_\_\_

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO ESPECIAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Outro: \_\_\_\_\_

**SAÚDE \***

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro: .....

**AÇÃO SOCIAL \***

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro: .....

**CULTURA E LAZER \***

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

# LDO 2022

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

EM CONSEQUÊNCIA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? \*

Marizaura Ferreira Leite Gomes

QUAL O SEU GÊNERO? \*

Masculino

Feminino

Outro

Outro: .....

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL \*

marizaura\_pianco@hotmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? \*

Rua Pedro Freire Sobrinho

QUAL A SUA IDADE? \*

38 anos

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ENSINO MÉDICO INCOMPLETO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PREFIRO NÃO DECLARAR

Outro: \_\_\_\_\_

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO ESPECIAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Outro: \_\_\_\_\_

## SAÚDE \*

 ATENÇÃO BÁSICA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA GESTÃO SUS INVESTIMENTOS Outro: .....

## AÇÃO SOCIAL \*

 INCLUSÃO SOCIAL ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS Outro: .....

## CULTURA E LAZER \*

 VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS OFICINAS DE FORMAÇÃO EVENTOS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

# LDO 2022

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022

EM CONSEQUÊNCIA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, A PROGRAMAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2022, SERÃO REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, INCLUINDO, O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SUGERIDAS PELA POPULAÇÃO.

QUAL O SEU NOME? \*

Camilo de Lellis Galdino Soares

QUAL O SEU GÊNERO? \*

Masculino

Feminino

Outro

Outro: .....

INDIQUE O SEU ENDEREÇO DE E-MAIL \*

kmilo.lellys@gmail.com

QUAL RUA OU LOCALIDADE VOCÊ MORA? \*

Piancó



QUAL A SUA IDADE? \*

36

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ENSINO MÉDICO INCOMPLETO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PREFIRO NÃO DECLARAR

Outro: \_\_\_\_\_

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO ESPECIAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Outro: \_\_\_\_\_

**SAÚDE \***

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS

Outro: .....

**AÇÃO SOCIAL \***

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Outro: .....

**CULTURA E LAZER \***

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?**

**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS

Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários



QUAL A SUA IDADE? \*

35

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ENSINO MÉDICO INCOMPLETO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PREFIRO NÃO DECLARAR

Outro: \_\_\_\_\_

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO ESPECIAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Outro: \_\_\_\_\_



**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários





QUAL A SUA IDADE? \*

36

QUAL SUA ESCOLARIDADE? \*

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ENSINO MÉDICO INCOMPLETO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PREFIRO NÃO DECLARAR

Outro: \_\_\_\_\_

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

EDUCAÇÃO \*

ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO ESPECIAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Outro: \_\_\_\_\_

## SAÚDE \*

- ATENÇÃO BÁSICA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- GESTÃO SUS
- INVESTIMENTOS
- Outro: .....

## AÇÃO SOCIAL \*

- INCLUSÃO SOCIAL
- ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
- Outro: .....

## CULTURA E LAZER \*

- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
- OFICINAS DE FORMAÇÃO
- EVENTOS
- COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
- ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESPORTES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

**AGRICULTURA \***

- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
- TECNOLOGIA E PESQUISA
- ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
- Outro: .....

**INFRAESTRUTURA \***

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETOS DE REFORMA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
- SANEAMENTO BÁSICO
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
- ACESSIBILIDADE

**MEIO AMBIENTE \***

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
- Outro: .....

Este formulário foi criado em Clair & Leitão Contabilidade Pública.

Google Formulários

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/07/2021 às 21:41:23 foi protocolizado o documento sob o N° 48947/21 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Daniel Galdino de Araujo Pereira.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 06/07/2021

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	b6da848a9ca403cc9cc79ef8024dc69a
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	292932989bdfdfa72ba497bbed246943
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	a1e36f88d42c52197d7a0fd49ba6d9e3
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	105c38755eaf90a66404484024dd58e1
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	e6514a804c58c16345e31a0d4235dbfa
6) Outros Anexos	Não	

João Pessoa, 07 de Julho de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB